



SALVADOR – BAHIA, QUINTA-FEIRA  
28 DE FEVEREIRO DE 2013  
ANO XXV – Nº 5.803



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Política cultural

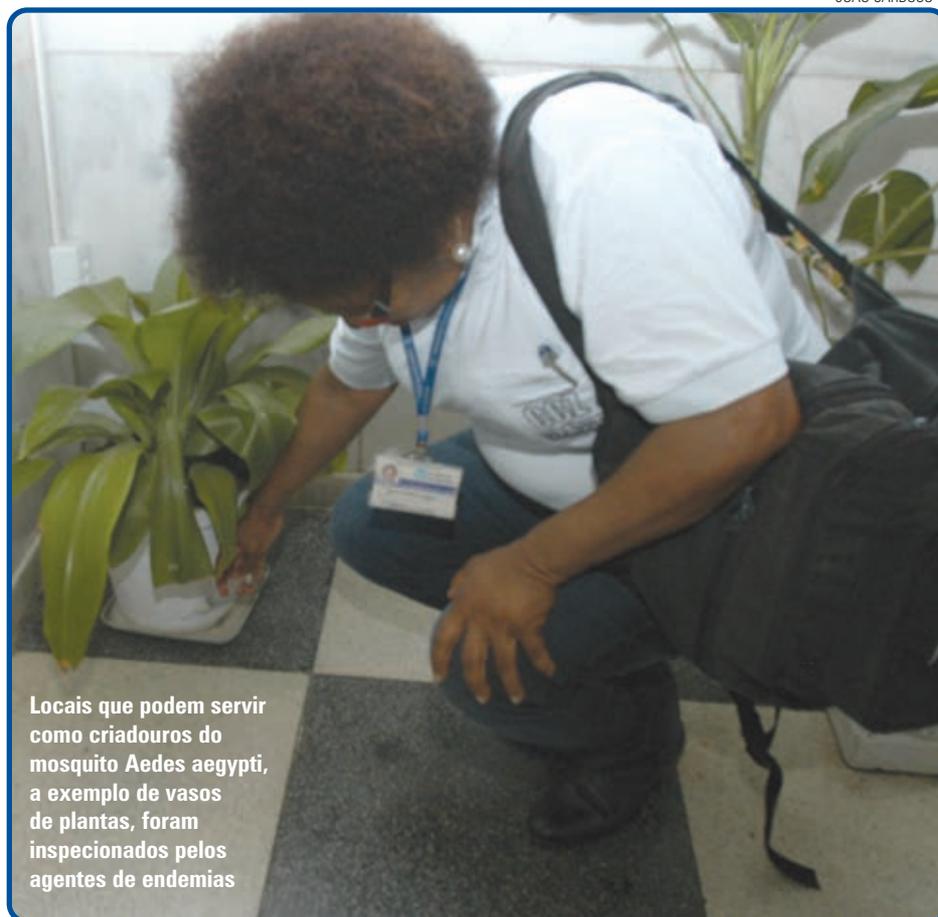
Com o objetivo de apresentar as propostas para a política cultural do município nos próximos quatro anos e mostrar a atual situação da Fundação Gregório de Mattos (FGM), o secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, e o gestor da instituição, Fernando Guerreiro, vão se reunir com artistas e produtores culturais, hoje, às 18h, no Centro Cultural da Câmara de Vereadores.

## Ação preventiva combate a dengue em imóveis no Largo Dois de Julho

Agentes aplicaram larvicidas para evitar a proliferação do mosquito transmissor da doença

JOAO CARDOSO

Imóveis residenciais e comerciais situados no Largo Dois de Julho receberam ontem a visita de agentes de endemias da Secretaria Municipal da Saúde, que realizaram ações de prevenção contra a dengue. O principal objetivo do trabalho, que integra a rotina do Programa Municipal de Controle da Dengue, foi a aplicação de larvicida para evitar a proliferação do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da doença. Ações semelhantes vêm sendo realizadas nos 12 distritos sanitários do município desde janeiro, quando teve início o primeiro dos cinco ciclos anuais de aplicação do larvicida. Nas visitas, os agentes orientam também os moradores dos imóveis sobre os principais procedimentos para evitar a infestação do *Aedes aegypti*, como não deixar acumular água em vasos de plantas e tampar possíveis criatórios dos mosquitos. **PÁGINA 3**



Locais que podem servir como criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, a exemplo de vasos de plantas, foram inspecionados pelos agentes de endemias

## Prefeito reivindica mais recursos para saúde em Brasília

O prefeito ACM Neto participou ontem de audiência com o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, em Brasília. Acompanhado do secretário municipal da Saúde, José Antônio Rodrigues, solicitou a revisão do teto orçamentário dos recursos para atendimento de média e alta complexidade e ressarcimento das perdas de anos anteriores no que diz respeito a serviços de oncologia.

O prefeito e o secretário também fizeram outras reivindicações importantes nas áreas de credenciamento para urgência e emergência e contratação de unidades de pronto atendimento no que diz respeito ao custeio por parte do Ministério da Saúde. “Também solicitamos ampliação dos recursos do Samu-192 para requalificação das bases em Salvador e novas

ambulâncias para substituir as mais antigas”, informou José Antônio Rodrigues.

O ministro Alexandre Padilha se mostrou receptivo às demandas de Salvador e elogiou a postura do prefeito de ir pessoalmente a Brasília para tratar dos assuntos. Ele assumiu o compromisso de analisar tecnicamente as solicitações e dar uma resposta em tempo breve.

## BENEFÍCIO

# Bolsa Família Móvel atende no Arraial do Retiro

Serviço estará disponível à comunidade hoje e amanhã, em frente à Escola Modelo do Sesi

VALTER PONTES

**D**ando seguimento às ações do Bolsa Família Móvel, o serviço coordenado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) estará, hoje e amanhã, no bairro do Arraial do Retiro. Os veículos ficarão estacionados em frente à Escola Modelo do Sesi, a fim de atender à população do local.

O objetivo é fazer a busca ativa das famílias que têm o perfil, mas ainda não estão incluídas no Programa Bolsa Família. “Estamos cumprindo bem o nosso intuito pois, a cada bairro que vamos, conseguimos um número de inclusões superior ao de atualizações cadastrais”, afirma o gestor da Semps, Maurício Trindade.

O serviço esteve na última semana no bairro de São Cristóvão, onde foram realizados 101 atendimentos, com 56 inclusões de novas famílias para o programa. A ação teve início em 23 de janeiro, visitando cinco bairros até agora. Outro dado notório foi o atendimento de um total de 522 famílias, com 322 novas inclusões.

**Iniciativa tem como objetivo fazer a busca ativa das famílias que têm o perfil, mas ainda não estão incluídas no Programa Bolsa Família**



## EDUCAÇÃO ESPORTIVA

# Projetos de esporte e recreação mobilizam escolas municipais

Vamos Brincar, Bola na Rede e Sexta da Alegria visam garantir o direito constitucional ao lazer

**T**rês projetos, que fazem parte do Programa de Educação Esportiva da Secretaria Municipal da Educação, vão levar diversão para as escolas da rede municipal de ensino nesta semana. O programa, desenvolvido pela Diretoria Geral de Esportes, tem como

objetivo promover o desenvolvimento do esporte e da recreação, garantindo o direito constitucional ao lazer, com acesso a outras ações socioeducativas, artísticas e lúdicas.

Ontem, das 8h às 16h30, os alunos da Escola Municipal CSU de Per-

nambúes receberam o Projeto Vamos Brincar. Eles participaram de diversas atividades recreativas, como oficinas de fantoche, música e movimento e brincadeiras com cordas.

Hoje, durante todo o dia, os estudantes da Escola Municipal Santa

Bárbara, na Vila Rui Barbosa, participarão do Projeto Bola na Rede, que conta com atividades com bolas, cones, cordas e basquete. Já amanhã, das 8h às 17h, o Projeto Sexta da Alegria será realizado na Escola Municipal São Cristóvão.



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

Editor  
**Luiz Augusto dos Santos**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## AÇÃO PREVENTIVA

# Largo Dois de Julho é alvo de ação contra dengue

Aplicação de larvicida também é realizada nos 12 distritos sanitários municipais desde janeiro

**A**gentes de endemias da Secretaria Municipal da Saúde realizaram, ontem, ações de prevenção contra a dengue em imóveis residenciais e comerciais do Largo Dois de Julho. O principal objetivo do trabalho, que integra a rotina do Programa Municipal de Controle da Dengue, foi a aplicação de larvicida, para combater a proliferação do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da doença.

Segundo a coordenadora do programa, Isabel Guimarães, ações semelhantes vêm sendo realizadas nos 12 distritos sanitários do município desde janeiro, quando teve início o primeiro dos cinco ciclos anuais de aplicação do larvicida. Ao longo de todo o processo, os agentes visitam cerca de 1,3 milhão de imóveis da capital baiana.

No último Levantamento de Índice Rápido por *Aedes aegypti*

(LIRAA), realizado em janeiro, Salvador registrou um percentual de 2,5. O resultado foi positivo em relação ao mesmo período de 2012 (4,2%), mas ainda fora do considerado ideal pelo Ministério da Saúde que é de 0,9%.

Neste último levantamento, a região do Largo Dois de Julho registrou índice de 1%, considerado de baixo risco. A meta dos agentes é que esse número recue ainda mais, ficando dentro do padrão ideal. Para isso, contam com a participação da população.

FOTOS: JOAO CARDOSO



## ORIENTAÇÃO

A cabeleireira Renalda Belém, que possui um salão de beleza em um dos prédios do Largo Dois de Julho, já está acostumada com a visita dos agentes e procura fazer sua parte para evitar o surgimento da doença. “Eles vêm quase todos os meses aqui ver se está tudo certo. Acho que todos devem colaborar, já que a dengue é prejudicial para todo mundo”, afirma Renalda.

Seu vizinho de sala, o barbeiro Elias Teixeira de Jesus, diz que também sabe deixar os ambientes de trabalho e de casa longe do mosquito da dengue. “Eu tenho cuidado de estar sempre limpando a pia para não acumular água. É muito melhor trabalhar com saúde”, diz.

Em cada visita, além de aplicar o larvicida Diflubenzuron para matar os insetos, os agentes orientam os proprietários ou locatários dos imóveis sobre os principais procedimentos para evitar a infestação do mosquito da dengue, como não deixar água acumular em vasos de plantas e tampar possíveis criatórios dos mosquitos.

De acordo com a coordenadora do Programa Municipal de Controle da Dengue, o primeiro ciclo de trabalho dos agentes será finalizado no dia 15 de março. Em seguida, a equipe estará envolvida na realização de mais um LIRAA, que acontecerá de 11 a 22 de março. Com a finalização do levantamento, os agentes iniciam o 2º ciclo do ano.

**As equipes de endemias percorreram toda a região, visitando imóveis residenciais e comerciais**

## EDIFICAÇÕES

# Sucom realiza operações para combater irregularidades

Foram contabilizadas 53 ações, dentre autuações, notificações e embargos de obras

**A** Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realizou, na última terça-feira, operação de combate a irregularidades na Avenida Aliomar Baleeiro, via que liga o bairro de Pirajá a Mussurunga. O saldo da ação foi uma interdição, 16 embargos de obras, 18 autos de infração,

14 notificações e quatro advertências verbais.

O principal problema encontrado foi a falta de licença para execução de obras de construção e ampliação. As vistorias, que atendem à Lei nº 3.909/88 (Código de Obras do Município de Salvador), ocorreram nos bairros de Pau da Lima, Nova Brasília,

Estrada Velha do Aeroporto e São Cristóvão.

## STIEP

Os fiscais da Sucom estiveram ontem no bairro do Stiep, onde multaram um morador da Travessa Carnaúba, por estar executando uma obra de ampliação de residência

sem alvará. O morador também foi notificado para apresentar, em 24 horas, o título de posse de um terreno que ele fechou com um muro-estrutura que, aparentemente, estaria obstruindo a via pública. Caso o documento da área não seja entregue, a Sucom irá demolir a edificação.

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	16
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	17
<b>LICITAÇÕES</b>	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
<b>CONTRATOS</b>	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
<b>CONVÊNIOS</b>	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
<b>EDITAIS</b>	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	20



**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito do Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito  
**Luiz Antonio Galvão**

Gestor de Tecnologia  
**Ricardo Seixas**

Editoração Eletrônica  
**Admilton Ferreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 055/2013

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução da despesa da unidade: SUCOP, conforme Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ANEXO I

Unidades	Fonte - 00		
	Orçamento Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUCOP	151.236.000	46.767.500	104.468.500
<b>TOTAL</b>	<b>151.236.000</b>	<b>46.767.500</b>	<b>104.468.500</b>

#### DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014/2013

#### DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 78759/2012  
Interessado: DANIELE ROCHA COSTA MUNIZ  
(Inscrição Municipal nº 660.175-8)

Processo nº: 80450/2012  
Interessado: ANA KÁTIA DE SOUZA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 685.885-6)

Processo nº: 82529/2012  
Interessado: LAURA ROCHA DE SOUZA SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 210.314-1)

Processo nº: 61496/2012  
Interessado: JESSIDENES TEIXEIRA DE FREITAS MENDES LEAL  
(Inscrição Municipal nº 471.025-8)

Processo nº: 83641/2012  
Interessado: FLORENCE CARDOSO MOTTA  
(Inscrição Municipal nº 317.512-0)

Processo nº: 54753/2012  
Interessado: MARCIO JORGE DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 187.057-2)

Isenção relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, com vigência do benefício a partir do exercício de 2013, até o exercício de 2015. Em relação à Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, faz jus à não incidência a partir do exercício de 2013 e termo final em 2015.

Processo nº: 823/2013  
Interessado: DEZENOVE DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
(Inscrição Municipal nº 184.434-2)

#### INDEFIRO

Imunidade relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Isenção sobre a Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF

Processo nº: 8430/2012  
Interessado: COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-02 DE ITAPAGIPE  
(Inscrição Municipal nº 357.880/001-78)

Isenção relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 82761/2012  
Interessado: REGINALDO DE SOUSA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 602.007-0)

Processo nº: 79119/2012  
Interessado: MARIA JACIRA AZEVEDO  
(Inscrição Municipal nº 018.543-4)

Reconsideração de despacho sobre a Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Não Incidência da TRSD.

Processo nº: 376937/2005  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA  
(Inscrição Municipal nºs. 3.906-3, 3.907-1, 3.912-8, 28.840-3, 66.562-2 e 67.966-6)

Salvador, 26 de fevereiro de 2013

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda

### Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

#### CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 57152/2008  
NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 24104/C - 1995 - TLF  
RECORRENTE: PETIPREÇO SUPERMERCADOS  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTES: ELIAS ASSUNÇÃO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: GEISY FIEDRA ALMEIDA  
RELATOR(A): CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA  
VOTO DIVERGENTE: CONSº DIOGO BORGES DA SILVA TELES  
PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - TLF - TAXA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DA TAXA- PERÍODO 1994 A 1995. Ficou comprovado a intempestividade do recurso voluntário interposto após o prazo constante no art. 64, parágrafo 1º, da Lei 4279/90, combinado com o art. 46, parágrafo 2º, do Regimento Interno deste Conselho Municipal, estabelecido pelo Decreto nº 11.964/98. RECURSO NÃO CONHECIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 112781/2009  
NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 5507/2009 - TFF  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CONSULTORIA ROCHA MELO LTDA - EPP  
NOTIFICANTES: MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA  
RELATOR (A): CONSº DIOGO BORGES DA SILVA TELES  
PROCURADOR (A): THÁIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO"- TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL. RECONHECIMENTO. DISPENSA DE PENALIDADES. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE CADASTRADA. IRRELEVÂNCIA. REFORMA DE PROCEDÊNCIA COM DISPENSA DAS PENALIDADES PARA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Incontroversa a alteração da classificação fiscal por aumento de receita. A informação acerca da alteração dos códigos de atividade não tem condão de afastar as penalidades no caso concreto porque a conduta omissiva imputada ao contribuinte foi da sua receita bruta. Recurso de ofício a que se dá provimento. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 27 de fevereiro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

## CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: **462687/2005**

AUTO DE INFRAÇÃO. N.º: **881435/2005 - ISS - ACESSÓRIA**  
RECORRENTE: IBI - ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTES: KARLA LOPES BORGES DE MELO E OUTROS  
RELATOR (A): CONSª GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA  
PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. Os contribuintes do ISS ficam obrigados a manter em uso escrita fiscal, destinada ao registro dos serviços prestados, ainda que não tributados, por efeito do disposto no art. 97 da Lei n. 4279/90. A Nota Fiscal de Prestação de Serviço integra o documentário fiscal, consoante o disposto no art. 98 da Lei referida.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 462677/2005

NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 3918/2005 - ISS - PRINCIPAL  
RECORRENTE: IBI - ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTES: MARIO ANDRADE BORGES E OUTROS  
RELATOR (A): CONSª GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA  
PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. LOCAL DA PRESTAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. A competência para instituir o imposto dos serviços listados nos itens 1.01 e 10.02 da Lista de Serviços anexa à Lei n. 4279/90 com a redação dada pela Lei n. 6453/2003 é do Município onde estiver situado o estabelecimento prestador, por efeito do disposto no inciso I do art. 82 da citada Lei, restou comprovado nos autos que a empresa possui filial em Salvador, local onde os serviços foram prestados. Arbitramento. Na ausência de escrituração regular e as declarações e os documentos expedidos pelo contribuinte não mereçam fé afigura-se adequado a técnica do arbitramento com fulcro no art. 91, I, e IV da Lei citada.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 27 de fevereiro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

## CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: **30187/2008**

NOT. FISCAL LANÇ. N.º: **1653/2009 - ISS**  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: ITADUR CONSTRUÇÕES LTDA  
NOTIFICANTES: ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA  
RELATOR (A): CONSª ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES  
ADVOGADO: JOSÉ ARTHUR CATALDI DE ALMEIDA  
PROCURADOR (A): THÁIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. De Construção Civil. Deduções indevidas na Base de Cálculo. Serviços não executados. Ausência de Fato Gerador. Bitributação.  
Procedência Parcial da Notificação.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 15367/2010

NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 244/2010 - IPTU  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: NILZETE VIEIRA PINTO DA SILVA  
NOTIFICANTES: MARIA CRISTINA QUEIROZ M. DA SILVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSª DIOGO BORGES DA SILVA TELES  
PROCURADOR (A): THÁIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. ALTERAÇÃO DE USO. NÃO INFORMAÇÃO. CULPA RECÍPROCA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO COM DISPENSA DAS PENALIDADES. Dever do contribuinte e do Fisco de promover alteração cadastral do imóvel. Culpa recíproca. Dispensa de penalidades. Recursos a que se nega provimento.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 27 de fevereiro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

## EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
587022012	31992012	6712045	Jussara Azevedo de Carvalho
600282012	34062012	24235700150	Jpnr Engenharia Ltda
654182012	35172012	6596304	José Robert Kennedy Peralva de Souza
651552012	35232012	6655688	João Cesar Lima de Oliveira
655132012	35732012	68296800006	Emanuel Messias Rocha
642652012	35342012	6655653	Roberto Manuel Leal Santos
642452012	35362012	6668070	Matheus Augusto Simões Chetto
575412012	32492012	6492851	Valéria Diniz
587042012	31982012	670280-5	Marjorie Melo Leal
610322012	34192012	6237380	Catharina Souza Costa

Salvador, 27 de fevereiro de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

## SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

### RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE sem aplicação das penalidades legais** as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando os contribuintes condenados ao recolhimento dos débitos, nos valores atualizados monetariamente. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 17249/2012

NFL Nº: 1236.2012- IPTU  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
AUTUANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 17.671/2007

PROCESSO Nº: 18283/2012

NFL Nº: 1224.2012- TRSD  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
AUTUANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 17.671/2007

PROCESSO Nº: 22502/2012

NFL Nº: 1333.2012- TRSD  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
AUTUANTE (S): KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO E OUTROS  
RELATOR (A): ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 17.671/2007

Salvador, 26 de Fevereiro de 2013.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

## EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
610792012	33622012	23856400124	Entidade Cultural Afro Quilombo
464632012	8803412012	07427000166	Ginecar Clínica de Ginecologia e Cardiologia Ltda

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
595492012	33972012	6706886	Bento Eloy Araújo Neto
575322012	32612012	678660-0	Ruy Temberg Silva dos Santos
580182012	33072012	6821804	José Marcos de Jesus Machado
575482012	32802012	6824145	Raquel Cajado de Figueiredo e Esposa
586842012	33202012	6525873	João Cristovam Marques de Freitas
575352012	32562012	6655980	Valdemira Duarte Ambrozi da Silva
575492012	32812012	6915884	Frederico Brandão Vieira
610672012	33692012	26592400100	Associação Cultural Art Ronda
473372012	19762012	35262100122	Reinevaldo Miranda da Silva Me
358102012	22102012	28293200151	Gerenciamento de Pesquisa de Mercado e Consultoria Ltda Me

Salvador, 27 de fevereiro de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**EDITAL**

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
570692012	32672012	32062100196	VN Serviços Elétricos Ltda EPP
506652012	30852012	10978300100	Ultracardio - Diagnostico Cardiologia Sociedade Simples
600102012	33302012	25461400191	Iolanda Bispo dos Santos
610392012	33722012	26597100127	Movimento cultural ogum xoroké
600302012	34052012	24235700150	Jpnor Engenharia Ltda
611562012	33522012	15097000176	Ska Reggae
577102012	32992012	16981900125	Amg Serviços Educacionais Ltda Me
393742012	23102012	6391303	Thise Silva Rodrigues
384612012	23092012	6391303	Thise Silva Rodrigues
699962012	36652012	14865300157	José Rodrigues da Silva Filho de Salvador
385302012	8802692012	6390501	JCG Construtora e Incorporadora Ltda

Salvador, 27 de fevereiro de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 029/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no procedimento de Acompanhamento da Ação da Execução nº 00184/2008, entre o Município do Salvador, a Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região e o Ministério Público do Estado da Bahia, assinado em 20/07/2009, resolvem manter, em conformidade com as cláusulas do termo de ajustamento de conduta antes referido, desde a respectiva data de admissão do ano de 2009, o profissional abaixo relacionado, na função atualmente desenvolvida junto ao Serviço Móvel de Urgência-SAMU/192.

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO
985436	MAIANA FREITAS DE JESUS	13/01/2009	MÉDICO REGULADOR

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de fevereiro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 034/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 2744/2012-da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a ROMILDA PESSÓA DOS SANTOS, matricula n.º 19983, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da

Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de fevereiro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 035/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 3509/2012-da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LOPES, matricula n.º 15847, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Contábil Financeiro, Código 20002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de fevereiro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA CONJUNTA Nº 055 de 27 de fevereiro de 2013**

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 040, de 07 de fevereiro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 1º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 055/2013  
ALTERA QUADRO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS - QCO  
1º QUADRIMESTRE/2013

30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS  
3011 - Fundo Municipal da Saúde - FMS

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
002 - Rec. de Imp.e Transferências de Impostos - Saúde	85.395.000	28.465.000	85.395.000	34.331.000
014 - Transf.de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	441.768.000	147.256.000	441.768.000	164.088.886
<b>TOTAL</b>	<b>527.163.000</b>	<b>175.721.000</b>	<b>527.163.000</b>	<b>198.419.886</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 17/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 108/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: OFFICE 2 LTDA - ME**

**VIGÊNCIA DO TERMO: 17/08/2012 À 16/08/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000140-APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR EM MADEIRA COM FELTRO SEM DEPÓSITO 40 X 150MM.	UN	0,87

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
2	200000141-APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR IMANTADO	UN	3,00
3	200000151-APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL CORPO EM PLÁSTICO 02 FUROS DE MÃO	UN	0,22
4	200000325-BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 X 30MM	UN	1,20
5	200001006-CAPA PARA DOCUMENTO EM PLÁSTICO TIPO CRACHÁ 8,5 X 11CM	UN	1,00
6	2000004128-CLASSIFICADOR TRANSPARENTE COM ELÁSTICO	UN	3,00
7	200001511-CORRETIVO A BASE DE ÁGUA BRANCO 18ML	UN	1,00
8	200001956-FILME PARA FAX BROTHER 560 / 575 COM 217MM X 45MM.	CX	44,00
9	200002348-GIZ PARA QUADRO NEGRO COR BRANCA	CX	1,10
10	200002349-GIZ PARA QUADRO NEGRO COR COLORIDO	CX	1,70
11	200002867-MASSA DE MODELAR ÁTOXICA 06 CORES	CX	3,00
12	200000163-ORGANIZADOR DE MESA TIPO ARQUIVO PARA DISQUETE TAMPO EM ACRÍLICO CAPACIDADE 100 UNIDADES	UN	203,00
13	200003311-PINCEL ATÔMICO PONTA POROSA PRETO	UN	4,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 19/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 108/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 17/08/2012 À 16/08/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000354-BORRACHA ESCOLAR BICOLOR (AZUL/VERMELHO) 15 X 08 X 50MM.	UN	0,14
2	200000355-BORRACHA ESCOLAR MACIA BRANCA 29,5 X 10,5 X 39,5MM.	UN	0,24
3	200000359-BORRACHA PARA DESENHO NANQUIM 15,7 X 7,2 X 50,5MM.	UN	1,46
4	200000358-BORRACHA PARA DESENHO PLÁSTIFICADA BRANCA 22 X 13 X 43MM.	UN	1,00
5	200000357-BORRACHA PARA DESENHO PLÁSTIFICADA BRANCA 30 X 11 X 40MM.	UN	1,00
6	200000353-BORRACHA PARA LÁPIS COM FURO -	UN	0,14
7	200002923-MINA GRAFITE 0,5MM TIPO B	TB	0,40
8	200002924-MINA GRAFITE 0,5MM TIPO HB	TB	0,40
9	200002922-MINA GRAFITE 0,5MM TIPO 2B	TB	0,40
10	200002926-MINA GRAFITE 0,7MM TIPO B	TB	0,40
11	200002927-MINA GRAFITE 0,7MM TIPO HB	TB	0,40
12	200002925-MINA GRAFITE 0,7MM TIPO 2B	TB	0,40
13	200002929-MINA GRAFITE 0,9MM TIPO B	TB	0,40
14	200002928-MINA GRAFITE 0,9MM TIPO 2B	TB	0,40

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 20/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 007/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 05/03/2012 À 04/03/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003109-1 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CM X 30M	RL	0,92
2	200010599-1 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO NEVE 220 X 210MM	FA	23,71

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 25/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 009/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: MARKETUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 25/04/2012 À 24/04/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000306-1- BLOCO DE PAPEL APERGAMINHADO 63G/M²	BL	0,90
2	200000302-1- BLOCO DE PAPEL USO GERAL COR BRANCA 148X 210MM	BL	1,26
3	200001024-1- CAPA PARA PROCESSO OFICIAL BRANCA 229 X 324MM.	UN	0,12
4	200001057-1- CARTÃO DE PROTOCOLO OFICIAL PAPEL APERGAMINHADO 180G/M²	UN	0,02
5	200001737-1- ENVELOPE OFÍCIO "OFICIAL" BRANCO 114 X 229MM.	UN	0,08
6	200001768-1- ENVELOPE SACO EM KRAFT COR OURO 260 X 360MM	UN	0,19
7	200001761-1- ENVELOPE SACO OFICIAL CHAMBRIL 200 X 280MM	UN	0,13
8	200001760-1- ENVELOPE SACO OFICIAL COR BRANCA 250 X 350MM	UN	0,20
9	200001762-1- ENVELOPE SACO OFICIAL COR OURO 200 X 280MM	UN	0,17
10	200001763-1- ENVELOPE SACO "OFICIAL" OURO 310 X 410MM	UN	0,28
11	200001765-1- ENVELOPE SACO "OFICIAL/ GESTÃO MUNICIPAL" BRANCO LEITOSO 360 X 470MM	UN	0,58
12	200002187-1- FORMULÁRIO BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO - BDV 100 X 01 VIA COR BRANCA 170 X 260MM	BL	2,60
13	200002242-1- FORMULÁRIO FOLHA DE INFORMAÇÃO COR BRANCA 210 X 297MM A4	FL	0,04
14	200002251-1- FORMULÁRIO GUIA DE TRAMITAÇÃO-GT COR BRANCA 215 X 315MM	BL	5,80

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 26/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 090/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: E.T. & FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 10/04/2012 À 09/04/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000420-1- ARMÁRIO ALTO EM AÇO 02 PORTAS ABRIR COR CINZA CLARO 1100 X 500 X 1900 MM	UN	950,00
2	100002411-1- ARMÁRIO ALTO EM AÇO 02 PORTAS ABRIR 900 X 400 X 1980 MM	UN	830,00
3	100001835-1- ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA ABERTURA SUPERIOR COM PRATELEIRAS 02 PORTAS ABRIR LAMINADO COR CASCA DE OVO 900 X 500 X 1600 MM -	UN	700,00
4	100000429-1- ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA COM ARQUIVO 02 PORTAS ABRIR LAMINADO COR CASCA DE OVO 900 X 500 X 1600 MM	UN	1100,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
5	100001814-1- ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA 02 PORTAS DE ABRIR LAMINADO COR CASCA DE OVO 900 X 500 X 1600MM	UN	800,00
6	100001847-1- ARMÁRIO ARQUIVO MÉDIO EM MADEIRA PARA PASTA SUSPensa 03 GAVETAS COR CASCA DE OVO	UN	660,00
7	100001235 -1 -ARMÁRIO DE COZINHA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE AÇO (SAE 1006, 1008), P).	UN	350,00
8	100000433-1- ARMÁRIO EM MADEIRA ALTO 02 PORTAS DE ABRIR LAMINADO COR CASCA DE OVO 900 X 500 X 1600 MM	UN	900,00
9	100002224-1- ARMÁRIO EM MADEIRA ESCANINHO 300 X 150 X 400 MM -	UN	2000,00
10	100002272-1- ARMÁRIO PARA CHAVES EM CHAPA DE AÇO 400 X 430 X 70 MM -	UN	700,00
11	100001250-1- ARMÁRIO VESTIÁRIO EM MADEIRA ALTO 04 PORTAS LAMINADO COR CASCA DE OVO 750 X 470 X 1600 MM	UN	1050,00
12	100000454-1- ARMÁRIO VESTIÁRIO GUARDAROUPA ALTO EM AÇO 12 PORTAS ABRIR CINZA -	UN	1200,00
13	100002273-1- ARMÁRIO VESTIÁRIO GUARDAROUPA ALTO EM AÇO 16 PORTAS CINZA CLARO -	UN	1180,00
14	100001263-1- ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa EM AÇO 04 GAVETAS CINZA -	UN	600,00
15	100001256-1- ARQUIVO 04 GAVETAS EM MADEIRA LAMINADO COR CASCA DE OVO 500 X 800 X 1330 MM	UN	700,00
16	100002129-1- BALCÃO DUPLO EM MADEIRA COR CASCA DE OVO 800 X 1200 X 900	UN	738,30
17	100002255-1- BALCÃO MODELO TELEMARKETING SIMPLES	UN	350,46
18	100002243-1- BANCO PARA VESTIÁRIO EM MADEIRA 1200 X 400 X 400MM	UN	357,00
19	100000167-1- CADEIRA ESCOLAR DO PROFESSOR, FIXA.	UN	85,00
20	100000163-25- CADEIRA FIXA COM BRAÇO	UN	212,00
21	100001307-1- CADEIRA FIXA COM BRAÇOS ENCOSTO MÉDIO PRANCHETA ESCAMONTEÁVEL PORTA- LIVRO PATAS EM "U" EM VINIL COR PRETA	UN	243,00
22	100001817-2- CADEIRA FIXA ENCOSTO BAIXO COM BRAÇO PRANCHETA ESCAMONTEÁVEL PÉ "U" TECIDO COR PRETA	UN	204,00
23	100001823-1- CADEIRA FIXA ENCOSTO MÉDIO COM BRAÇO PÉ "U" TECIDO COR PRETA	UN	194,00
24	100001796-1- CADEIRA FIXA ENCOSTO MÉDIO SEM BRAÇO PÉ "U" TECIDO COR PRETA	UN	212,00
25	100001367-1- CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA FÓRMICA CASCA OVO	UN	101,00
26	100002678-1- CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PARA DIRETOR REGULAGEM À GÁS TECIDO PRETO	UN	393,00
27	100000563-1- CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ENCOSTO ALTO EM TECIDO COR PRETA	UN	388,00
28	100001323-1- CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ENCOSTO BAIXO REGULÁVEIS EM TECIDO COR PRETA	UN	173,00
29	100001335-1- CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO BAIXO COM BRAÇOS EM TECIDO COR PRETA	UN	184,00
30	100001826-1- CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO BAIXO SEM BRAÇOS EM TECIDO COR PRETA	UN	134,00
31	100001799-1- CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO MÉDIO COM BRAÇO TECIDO COR PRETA	UN	178,00
32	100002450-1- CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM VINIL CORES VARIADAS	UN	146,00
33	100002988-1- CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR ENCOSTO MÉDIO	UN	318,00
34	100001366-2- CADEIRA UNIVERSITÁRIA, FIXA, DIREITA, COM BRAÇOS PRANCHETA BASCULANTE EM COMPENSADO 20MM	UN	117,00
35	100001484-1- ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MADEIRA TIPO ILHA 03 GAVETAS DIVISORIA LAMINADO COR CASCA DE OVO 1200 X 1400 X 600 X 720 A 750MM	UN	3149,50
36	100002677-1- ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MADEIRA 03 GAVETAS LAMINADO CASCA DE OVO 1200 X 1400 X 720 A 750MM	UN	770,00
37	100002414-1- ESTANTE EM AÇO ABERTA 05 PRATELEIRAS 9000 X 400 X 2000MM	UN	360,00
38	100000780-1- ESTANTE EM AÇO ABERTA 06 PRATELEIRAS CINZA 920 X 300 X 1980MM	UN	202,00
39	100002240-1- ESTANTE EM AÇO ABERTA 10 PRATELEIRAS 1980 X 1040 X 580MM	UN	730,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
40	100002514-1- ESTANTE EM MADEIRA ABERTA 04 PRATELEIRAS CASCA OVO 900 X 500 X 1600MM	UN	550,00
41	100001520-1- GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA MISTO 03 GAVETAS LAMINADO CASCA DE OVO 410 X 616 X 720 A 750MM	UN	308,40
42	100002116-1- GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA PARTE SUPERIOR VASADA 04 GAVETAS COR CASCA DE OVO 410 X 600 X 750MM -	UN	322,44
43	100002142-1- LONGARINA ENCOSTO BAIXO 02 LUGARES SEM BRAÇO TECIDO COR PRETA.	UN	283,00
44	100000881-1- LONGARINA ENCOSTO BAIXO 03 LUGARES SEM BRAÇO TECIDO COR PRETA	UN	423,00
45	100002675-1- LONGARINA ENCOSTO BAIXO 04 LUGARES SEM BRAÇO TECIDO PRETO	UN	354,00
46	100000879-1- LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS EM TECIDO PRETA	UN	606,00
47	100000904-1- MESA DE APOIO PARA IMPRESSORA EM MADEIRA LAMINADO COR CASCA DE OVO 600 X 600 X 720 A 750M	UN	265,00
48	100001571-2- MESA DE REFEITÓRIO EM MADEIRA 06 ASSENTOS LAMINADO 1500 X 1500 X 720 A 750MM	UN	657,00
49	100001794-1- MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA OVAL COR ARGILA 2400 X 1200 X 750MM	UN	798,00
50	100001573-1- MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA OVAL LAMINADO COR CASCA DE OVO 2000 X 1100 X 720 A 750MM	UN	735,00
51	100001577-1- MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA REDONDA LAMINADO COR CASCA DE OVO 1200 X 720 A 750MM	UN	410,00
52	100001819-2- MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA RETANGULAR COR CASCA DE OVO 1400 X 900 X 750MM	UN	525,00
53	100001604-1- MESA DE TRABALHO EM MADEIRA PADRÃO COORDENAÇÃO SEM GAVETA/GOTA LAMINADO COR CASCA DE OVO 1400 X 750 X 750MM	UN	1357,80
54	100002119-1- MESA DE TRABALHO EM MADEIRA PADRÃO PRESIDENTE SEM GAVETA/ GOTA LAMINADO COR CASCA DE OVO 1800 X 750 X 720 A 750MM	UN	1040,00
55	100001607-1- MESA DE TRABALHO EM MADEIRA PADRÃO SECRETÁRIA SEM GAVETA/ GOTA LAMINADO COR CASCA DE OVO 1200 X 600 X 750MM	UN	945,00
56	100001605-1- MESA DE TRABALHO EM MADEIRA SEM GAVETA/GOTA LAMINADO COR CASCA DE OVO PADRÃO DIRETOR 1600 X 750 X 750MM	UN	1100,00
57	100000933-1- MESA DE TRABALHO EM MADEIRA 01 GAVETEIRO FIXO TECLADO COR CASCA DE OVO 1200 X 600 X 740MM TELESCÓPICOS, COR CASCA DE OVO, DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740MM. (C X L X A).	UN	560,00
58	100001810-1- MESA DE TRABALHO EM MADEIRA 02 GAVETAS LAMINADO COR CASCA DE OVO 1500 X 600 X 750MM	UN	590,00
59	100001598-1- MESA DE TRABALHO EM MADEIRA 03 GAVETAS LAMINADO COR CASCA DE OVO 1200 X 600 X 720 A 750MM	UN	535,00
60	100001611-1- MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA COR CASCA DE OVO 900 X 750 X 750MM	UN	420,00
61	100001614-2- MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA LAMINADO ARGILA 900 X 700 X 750MM	UN	420,00
62	100001619-2- MESA PARA PROFESSOR EM MADEIRA LAMINADA COR CASCA DE OVO 1200X600X720 A 750MM	UN	245,00
63	100000214-1- POLTRONA GIRATÓRIA DESTRA LUXO MODELO ESPALDAR ALTO EXCÊNTRICA COM BRAÇOS REGULAGEM À GAS COM RELAX REVESTIDA EM TECIDO.	UN	612,00
64	100001806-1- SOFÁ DE 02 LUGARES COM BRAÇO EM VINIL COR PRETA 1300 X 500 X 750MM	UN	2437,00
65	100002257-1- SOFÁ DE 03 LUGARES COM BRAÇO EM VINIL CORES VARIADAS	UN	806,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 27/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 109/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 18/04/2012 À 17/04/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000042-ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	FR	1,80
2	200000108-ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UN	2,10
3	200006174-ALIMENTO ACHOCOLATADO LÍQUIDO 200ML.	CX	0,69
4	200000121-AMIDO DE MILHO 500G.	CX	4,10
5	200006198-ANILINA EM PÓ AMARELA 5G	FR	3,50
6	200006197-ANILINA EM PÓ AZUL 5G	FR	3,50
7	200006202-ANILINA EM PÓ VERDE 5G.	FR	3,50
8	200006203-ANILINA EM PÓ VERMELHA 5G	FR	3,50
9	200005997-ARROZ PARBORIZADO	SC	2,10
10	200009455-AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	PC	4,80
11	200000187-AVEIA EM FLOCOS REGULAR 500G	LT	4,50
12	200000193-AZEITE DE DENDÊ 500ML	UN	4,20
13	200000194-AZEITE DE OLIVA 500ML ÓLEO COMESTÍVEL,	LT	15,00
14	200010355-BISCOITO RECHEADO DOCE DE LEITE COM 140G	UN	1,75
15	200000267-BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400G	PC	2,34
16	200008791-BISCOITO DOCE SABOR LEITE 25G	PC	1,11
17	200000269-BISCOITO MAIZENA 400G	PC	2,57
18	200008332-BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 56G	PC	0,63
19	200008760-BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA 25G	PC	0,90
20	200008761-BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO 25G	PC	0,90
21	200008762-BISCOITO WAFER DE CHOCOLATE 27G	PC	0,60
22	200008763-BISCOITO WAFER DE MORANGO 27G	PC	0,60
23	200005999-CALDO PARA CULINÁRIA SABOR GALINHA EM TABLE 500G	CX	9,80
24	200007900-CARNE BOVINA CHÁ DE DENTRO	KG	18,60
25	200007902-CARNE BOVINA CHUPA MOLHO	KG	12,00
26	200009569-CARNE BOVINA COXÃO MOLE A VÁCUO	KG	18,60
27	200007104-CARNE BOVINA MOÍDA.	KG	9,60
28	200007901-CARNE BOVINA MÚSCULO	KG	12,40
29	200009484-CARNE BOVINA TIPO BUCHO	KG	9,96
30	200007891-CHÁ DE BOLDO 10G	CX	1,55
31	200001222-CHÁ DE CAMOMILA 10G	CX	2,50
32	200001223-CHÁ DE ERVA-CIDREIRA 10G	CX	1,56
33	200001224-CHÁ DE ERVA-DOCE 20G	CX	1,90
34	200006157-CHÁ DE FRUTAS SILVESTRES 10G	CX	4,00
35	200001231-CHARQUE DIANTEIRO EMBALADO A VÁCUO 1KG	KG	19,50
36	200006683-COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO	KG	6,90
37	200007251-CRAVO DA ÍNDIA 40G	PC	3,80
38	200007892-CREME DE ARROZ EM PÓ 200G	CX	3,20
39	200009470-CREME DE LEITE ESTERILIZADO TRADICIONAL 200G	UN	2,15
40	200005877-ERVILHA EM CONSERVA 360G	LT	1,09
41	200001913-EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO 350 A 360G.	LT	1,59
42	200001924-FARINHA DE MANDIOCA SIMPLES	PC	2,05
43	200005797-FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500G	PC	0,80
44	200001927-FARINHA DE TRIGO PRIMEIRA QUALIDADE 1 KG	PC	2,10
45	200001928-FARINHA LACTA EMBALAGEM DE 400G	PC	5,40
46	200009451-FEIJÃO BRANCO TIPO 1 500G	PC	3,20
47	200001933-FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 1KG	KG	3,90
48	200004336-FEIJÃO FRADINHO TIPO 1 500G	SC	2,70
49	200007894-FEIJÃO PRETO TIPO 1KG	SC	3,90
50	200006385-FERMENTO EM PÓ 200G	LT	4,80

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
51	200006387-FÍGADO BOVINO 10 KG	KG	9,80
52	200002140-FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO 500G	PC	0,95
53	200006754-FUBÁ DE MILHO 500G	PC	1,20
54	200002682-LEITE DE CÔCO GARRAFA 500ML	GR	2,70
55	200002684-LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO LATA 400G	LT	6,95
56	200006383-MAIONESE TRADICIONAL 500G	FR	3,50
57	200011361-MASSA DE MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PC	1,90
58	200007927-MASSA DE MACARRÃO PARA SOPA 500G	PC	1,95
59	200002866-MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	PC	1,90
60	200002920-MILHO EM GRÃO BRANCO PARA MUNGUZÁ 500G.	PC	1,85
61	200004261-MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G	UN	1,90
62	200009471-MILHO TRITURADO "XERÉM" 500G	PC	1,03
63	200007896-MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	LT	1,20
64	200009469-MISTURA DE ALIMENTO À BASE DE AMIDO MILHO PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL 200G	CX	4,80
65	200009452-MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 400G	PC	2,20
66	200009453-MISTURA PARA BOLO SABOR COCO 400G	PC	2,10
67	200009454-MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 400G	PC	2,10
68	200002987-ÓLEO DE SOJA 900ML	UN	3,70
69	200009485-PEIXE CORVINA EM POSTAS CONGELADO	KG	13,40
70	200006550-PEIXE MERLUZA EM FILÉ PEIXE, TIPO MERLUZA, EM FILÉ.	KG	14,50
71	200004324-POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES ESPECIAIS DIVERSOS 100G	UN	0,91
72	200006113-POLPA DE TOMATE 500 À 520G.	CX	1,80
73	200003443-PROTEÍNA DE SOJA P.T.S. TEXTURIZADA GRANULADA 1KG P	PC	5,00
74	200007926-PROTEÍNA DE SOJA P.T.S. TEXTURIZADA SABOR FRANGO 1KG	PC	5,00
75	200003643-SAL IODADO DE MESA COM 1KG	KG	0,65
76	200009472-SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO COMESTÍVEL 130G	LT	1,70
77	200003876-TEMPERO CULINÁRIO EM PASTA SEM PIMENTA 270G	UN	3,20
78	200005854-TEMPERO CULINÁRIO IN NATURA ALHO EM CABEÇA	KG	12,00
79	200006005-TEMPERO CULINÁRIO IN NATURA LOURO 200G	PC	5,00
80	200009473-TRIGO INTEGRAL "TRIGUILHO" 500G	PC	1,85
81	200005916-VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML	FR	0,91

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 28/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 109/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 18/04/2012 À 17/04/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200007895-1 - ABACAXI IN NATURA	KG	1,75
2	200005826-1 - ABÓBORA IN NATURA	KG	1,50
3	200006922-1 - AIPIM IN NATURA	KG	1,73
4	200005869-1 - BANANA DA TERRA IN NATURA	KG	1,40
5	200005868-1 - BANANA PRATA IN NATURA	KG	1,40
6	200005841-1 - BATATA DO REINO IN NATURA	KG	1,73
7	200005840-1 - BATATA DOCE IN NATURA	KG	1,44
8	200005865-1 - BETERRABA IN NATURA	KG	1,40

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
9	200005871-1 - CEBOLA IN NATURA	KG	1,68
10	200005873-1 - CENOURA IN NATURA	KG	1,40
11	200005874-1 - CHUCHU IN NATURA	KG	1,42
12	200007107-1 - INHAME IN NATURA	KG	3,00
13	200005880-1 - LIMÃO IN NATURA	KG	1,09
14	200007553-1 - MAÇÃ IN NATURA	KG	3,50
15	200007898-1 - MAMÃO IN NATURA	KG	1,75
16	200007897-1 - MARACUJÁ IN NATURA	KG	2,60
17	200007899-1 - MELANCIA IN NATURA	KG	0,65
18	200009488-1 - MELÃO IN NATURA	KG	1,70
19	200005913-1 - PIMENTÃO IN NATURA	KG	2,00
20	200005914-1 - QUIABO IN NATURA	KG	2,70
21	200005915-1 - REPOLHO BRANCO IN NATURA	KG	1,40
22	200007554-1 - TANGERINA IN NATURA	KG	1,80
23	200005909-1 - TOMATE IN NATURA	KG	1,70

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 29/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 013/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 07/05/2012 À 06/05/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001485-1 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 110ML	UN	2,13
2	200001486-1 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 200ML	UN	1,88
3	200001487-1 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 50ML	UN	0,74

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 33/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 021/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: ORGANIZACIONAL ASSESSORIA E ASSOCIADOS LTDA-ME**

**VIGÊNCIA DO TERMO: 21/05/2012 À 20/05/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	300002212-1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO APLICAÇÃO DE EXAME DE PERFIL PSICOLÓGICO PARA AUDITOR SAÚDE PÚBLICA	UN	80,32
2	300002213-1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO APLICAÇÃO DE EXAME DE PERFIL PSICOLÓGICO PARA FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO	UN	80,32
3	300002214-1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO APLICAÇÃO DE EXAME DE PERFIL PSICOLÓGICO PARA PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	UN	80,32
4	300002215-1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO APLICAÇÃO DE EXAME DE PERFIL PSICOLÓGICO PARA SANITARISTA	UN	80,32
5	300002216-1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO APLICAÇÃO DE EXAME DE PERFIL PSICOLÓGICO PARA TÉCNICO SERVIÇOS DE SAÚDE	UN	80,32

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
6	300002217-1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO APLICAÇÃO DE EXAME DE PERFIL PSICOLÓGICO PARA AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	UN	80,32

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 34/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 023/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: GUIFER E GAAM COMERCIAL LTDA.**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 25/05/2012 À 24/05/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200007026-1- ADAPTADOR CONDULETE EM PVC 3/4".	UN	0,68
2	200004644-1- CABO ADAPTADOR INTERLIGA EQUIPAMENTO TOMADA 2,5M.	UN	9,85
3	200000515-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM² PRETO.	RL	55,50
4	200000517-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM² VERMELHO.	RL	55,50
5	200000521-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4MM² PRETO.	RL	93,50
6	200000523-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4MM² VERMELHO.	RL	93,50
7	200000528-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6MM² PRETO.	RL	141,00
8	200000527-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6MM² VERMELHO.	RL	141,00
9	200000541-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 3 X 1,5MM² COR PRETO 750V.	RL	191,00
10	200000543-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 3 X 2,5MM² PRETO.	RL	231,00
11	200000544-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4 X 1,5MM² COR PRETO 750V.	RL	240,00
12	200007423-1- CONDULETE EM PVC MULTUSO 3/4".	UN	6,69
13	200001910-1- EXTENSÃO ELÉTRICA MULTIPLA TRÊS TOMADAS UNIVERSAIS 10 M.	UN	22,00
14	200001976-1- FILTRO DE LINHA COM 05 SAÍDAS.	UN	16,00
15	200007023-1- FILTRO DE LINHA COM 06 SAÍDAS PADRÃO TRIPOLAR 127 / 220V.	UN	16,00
16	200002041-1- FITA ADESIVA ISOLANTE PVC COR PRETA 0,18X19MMX20M.	RL	2,90
17	200002118-2- FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO AUTOFUSÃO 19MM X 10M.	RL	9,50
18	200002120-2- FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO ANTICHAMA 19MM X 20M.	RL	2,90
19	200004714-1- ORGANIZADOR DE CABOS EM AÇO NA COR PRETA.	UN	18,00
20	200004645-1- PATCH CABLE CATEGORIA 5E.	UN	11,50
21	200007425-1- RÉGUA PARA RACK 19" 6 TOMADAS.	UN	80,10
22	200007113-1- TRANSFORMADOR ELETROMAGNÉTICO 300W / 127V - 12V.	UN	33,50
23	200007114-1- TRANSFORMADOR ELETROMAGNÉTICO 50W / 127V - 12V.	UN	20,51

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 35/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 035/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME  
VIGÊNCIA DO TERMO: 22/05/2012 À 21/05/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000537-CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2 X 16MM² PRETO.	RL	1319,89
2	200000550-CABO PLASTICHUMBO 2 X 2,5MM² 750V.	BO	219,89
3	200000552-CABO PLASTICHUMBO 4,0MM² 750V.	BO	369,90
4	200000555-CABO TELEFÔNICO CCE - APL 3 PARES COR PRETO.	BO	667,00
5	200000554-CABO TELEFÔNICO 01 PAR 0,41MM 100M.	RL	23,50
6	200000557-CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 5.	M	3,00
7	200001509-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO FIOS DE COBRE NU 2 X 1MM².	RL	100,00
8	200001508-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO FIOS DE COBRE NU 2 X 1,5MM².	RL	200,00
9	200001996-FIO COAXIAL PARA ANTENA TV ROLO 100M.	RL	93,00
10	200003737-FIO DE SOLDA EM ESTANHO 1MM² 500G.	RL	52,81
11	200002019-FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 12 VERMELHO E PRETO 100M.	RL	250,00
12	200002015-FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 01 CONDUTOR 2,5MM² AZUL ISOLAÇÃO 750V.	RL	100,00
13	200002011-FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 01 CONDUTOR 4,0MM² AZUL ISOLAÇÃO 750V.	RL	150,00
14	200002028-FIO ELÉTRICO RÍGIDO ISOLADO SEÇÃO 1,5 MM 100M.	RL	60,00
15	200002029-FIO ELÉTRICO RÍGIDO SEÇÃO 2,5MM² 12 AWG 750V 100M.	RL	100,00
16	200002031-FIO ELÉTRICO RÍGIDO SEÇÃO 4MM² 750V 10 AWG 100M.	RL	150,00
17	200002032-FIO ELÉTRICO RÍGIDO TEMPERA MOLE SEÇÃO 1,5MM² 14 AWG 100M.	RL	60,00
18	200002007-FIO ELÉTRICO RÍGIDO 2,5MM² COR PRETA 750V.	RL	100,00
19	200002009-FIO ELÉTRICO RÍGIDO 2,5MM² COR VERMELHA 750V.	RL	100,00
20	200004445-FIO TELEFONE FDG PARA JUMPER.	M	0,37
21	200002038-FIO TELEFONE SÓLIDO COM 0,6MM FI-60 100M.	RL	51,34

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 38/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 006/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA  
VIGÊNCIA DO TERMO: 27/06/2012 À 26/06/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000055-1- FREEZER VERTICAL	UN	1600,00
2	100000114-1- REFRIGERADOR FRIGOBAR	UN	800,00
3	100001701-1- REFRIGERADOR FRIGOBAR ELÉTRICO 80 LITROS 110/220V	UN	700,00
4	100001703-1- REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX DE 330 A 440 LITROS	UN	1164,00
5	100001699-1- REFRIGERADOR RESIDENCIAL 01 PORTA, 270 A 280L, 110 VOLTS, BRANCA	UN	1000,00

Salvador, 26 de fevereiro de E2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 39/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 004/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços

a seguir:

EMPRESA: VALMIL- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

VIGÊNCIA DO TERMO: 08/08/2012 À 07/08/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	10002418-1- MONITOR PARA OXIMETRIA	UN	3.150,00
2	10002419-1- ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL	UN	6.140,00
3	10002601-1- DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL PORTÁTIL	UN	450,00
4	10002706-1- DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA	UN	8.877,00
5	10001638-1- MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA	UN	4.050,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 42/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 036/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 15/08/2012 À 14/08/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000042-1- ESPREMEDOR, DE FRUTAS, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, JARRA TRANSPARENTE, CAPACIDADE 01 LITRO,	UN	57,00
2	100000067-1- LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, FACA DE CORTE E COPO, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, EM AÇO INOX.	UN	370,00
3	100000316-1- PAINEL, DE PRESSÃO, TIPO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, TAMPÁ POLIDA.	UN	61,00
4	100000471-1- ASPIRADOR DE PÓ E AGUA, COM ALTO PODER DE SUCCÃO, SAIDA DE AR APROVEITÁVEL, RECIPIENTE OU RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS	UN	321,00
5	100000496-1- BATEDEIRA, TIPO DOMÉSTICA, ELÉTRICA, 04 VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR.	UN	95,00
6	100001378-1- CAFETEIRA ELÉTRICA, TIPO INDUSTRIAL.	UN	554,00
7	100002214-1- CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA.	UN	77,00
8	100003078-1- SUPORTE PARA MICROONDAS, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE TUBO E CHAPA DE AÇO CARBONO.	UN	24,80
9	200003534-1- REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA.	UN	18,88
10	200006847-1- REGISTRO DE GÁS, PARA FOGÃO INDUSTRIAL, VAZÃO 7KG	UN	86,40

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 43/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 036/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 15/08/2012 À 14/08/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	10000050-1- FOGÃO INDUSTRIAL	UN	878,00
2	10001506-1- FOGÃO DOMÉSTICO	UN	346,59

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
3	10001511-1-FORNO MICROONDAS	UN	287,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 44/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 037/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.**

**VIGÊNCIA DO TERMO: 17/08/2012 À 16/08/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000568 - CAFÉ EM GRÃO PARA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO 1000G	KG	17,60
2	200000569 - CAFÉ TORRADO MOIDO A VÁCUO 250 GRAMAS	PC	2,48

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 46/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 042/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: RIJOTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.**

**VIGÊNCIA DO TERMO: 05/11/2012 À 04/11/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200002755- LONA PLÁSTICA 4X100M 200 MICRONS	UN	151,14
2	200002757- LONA PLÁSTICA 6X100M 200 MICRONS	UN	258,99
3	200002758- LONA PLÁSTICA 8X100 200 MICRONS	UN	431,66

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 45/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 038/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: MELAN E MELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA**

**VIGÊNCIA DO TERMO: 24/08/2012 À 23/08/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003139-1- PAPEL PARA REPRODUÇÃO, A4, GRAMATURA 75G/M², ALCALINO	PC	8,50

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 56/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 046/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.**

**VIGÊNCIA DO TERMO: 06/11/2012 À 05/11/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003362-1- PNEU 165 / 70 ARO 13" RADIAL NOVO	UN	143,98
2	200003363-1- PNEU 175 / 65 ARO 14" RADIAL NOVO	UN	189,90
3	200003365-1- PNEU 175 / 70 ARO 13" RADIAL NOVO	UN	152,99
4	200003367-1- PNEU 175 / 70 ARO 14" RADIAL NOVO	UN	192,98
5	200003368-1- PNEU 185/70 ARO 14" RADIAL NOVO	UN	216,99
6	200003371-1- PNEU 205 / 70 ARO 14" RADIAL NOVO	UN	368,00
7	200004159-1- PNEU 205 / 75 ARO 16" RADIAL NOVO	UN	427,10
8	200004156-1- PNEU 225 / 70 ARO 15 RADIAL NOVO	UN	387,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 57/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 106/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA.**

**VIGÊNCIA DO TERMO: 29/10/2012 À 28/10/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200007490-1- BOTA DE MOTOCICLISTA GUARDA MUNICIPAL PRETA	PR	276,52
2	200010236-1- BOTA SEGURANÇA EM VAQUETA PRETA	PR	90,00
3	200007454-1- COTURNO EM COURO PRETO	PR	80,00
4	200011356-1- SAPATO SOCIAL FEMININO EM COURO SEM CADARÇO SALTO 03CM PRETO TAMANHOS VARIADOS	PR	85,00
5	200003678-1- SAPATO SOCIAL MASCULINO EM COURO COM CADARÇO SOLADO EM COURO PRETO	PR	90,00
6	200007493-1- TÊNIS GUARDA MUNICIPAL PRETO	PR	70,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 59/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 056/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: LICIT. COM - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA -EPP.**

**VIGÊNCIA DO TERMO: 26/09/2012 À 25/09/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001096- QUADRO DE AVISO EM ALUMÍNIO	UN	465,35
2	100001685- QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO 1200X 900 MM	UN	45,70

**PORTARIA Nº 82/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRGIO AUGUSTO BAGGI GUIMARÃES, matrícula 874.299, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Syd Porto Brandão.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 83/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora LUZINETE MARIA BISPO DE JESUS SOUZA, matrícula 871.189, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil lacy Vaz Fagundes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 85/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar deferidas, de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações de Gratificação pela Regência de Classe de Alunos com Necessidades Especiais, dos professores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
4413/2012	Ana Gusmão Paiva	877.802	Classe Especial
3089/2012	Ana Margarida Dias Lima	877.187	Classe Especial
4754/2012	Ginalva Souza Carneiro	872.601	Classe Especial
4317/2012	Maria Claudia Sampaio Lima	877.800	Classe Especial
3821/2012	Mariete Bomfim dos Santos	878.249	Classe Especial
5192/2012	Melina Miranda Póvoas	879.808	Classe Especial
4753/2012	Sandra Paim Martins Almeida	876.862	Classe Especial

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 86/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar deferidas, de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, os pedidos de Interrupção de Licença para Aprimoramento dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	DESDE
4921/2012	Adauto Leite Oliveira	874.684	23.01.2013
3518/2012	Conceição Maria Alves Sobral	877.900	28.11.2012

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 88/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base na programação de carga horária, que ocorreu no período de 21.01 a 30.01.2013:

RESOLVE:

Convocar para comparecerem em caráter emergencial os 36 Professores e Coordenadores Pedagógicos que não constam na Programação de Carga Horária da Rede Municipal de Ensino para sua regularização, na SMED/CAGE Anexo III à Rua Boa Vista de Brotas nº 28 - Engenho

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
3	100001686- QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO 2000 X 1200 MM	UN	91,50
4	100002215- QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO 1500 X 800 MM	UN	62,90
5	100001683- QUADRO BRANCO IMANTADO ESTRUTURA EM ALUMÍNIO 1250 X 750 MM	UN	109,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 60/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 061/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: LT COMÉRCIO DE MOVÉIS E REFRIGERAÇÃO LTDA.**

**VIGÊNCIA DO TERMO: 25/10/2012 À 24/10/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000561 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA ADULTO	UN	39,52
2	200000562- CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO COR BRANCA ADULTO	UN	21,20
3	200004259- MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA INFANTIL	UN	20,29
4	200004260- CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO COR BRANCA INFANTIL	UN	7,70
5	200008643- CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO COR BRANCA ADULTO	UN	20,25

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 62/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 071/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: HJ COMÉRCIO LTDA.**

**VIGÊNCIA DO TERMO: 30/11/2012 À 29/11/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200008117-1- ADESIVO AUTO COLANTE VEÍCULO GESTÃO MUNICIPAL "500X500MM"	UN	6,00
2	200008118-1- ADESIVO AUTO COLANTE PARA VEÍCULO "PERFUREID" GESTÃO MUNICIPAL 1350X600MM	UN	26,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 81/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SÉRGIO AUGUSTO BAGGI GUIMARÃES, matrícula 874.299, da Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal de Pau da Lima.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

Velho de Brotas, conforme relação e cronograma.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**ANEXO I**

MATRICULA	COLABORADOR	CRE	ESCOLA
879260	ERICA PALOMA DA SILVA DE ALMEIDA DIAS	CENTRO	AESOS - ASSOCIACAO EDUCACIONAL SONS NO SILENCIO
875827	GICELIA LICIA BATISTA OLIVEIRA	CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS
X780010	NAYARA JESUS DE OLIVEIRA	CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL SOROR JOANAANGELICA
877408	EMERSON BASTOS DE SOUZA CARNEIRO	CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA
875416	FERNANDA FONSECA CABUS	CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA
21471	AURIZETE GOMES SANTA ROSA	CENTRO	INSTITUTO GUANABARA
X919593	JANE MARIA CONCEICAO DE JESUS	CENTRO	INSTITUTO GUANABARA
X919595	MARIA CRISTINA MOREIRA DO NASCIMENTO	CENTRO	INSTITUTO GUANABARA
X919599	MARIA LUCIA SOUSA OLIVEIRA	CENTRO	INSTITUTO GUANABARA
X919646	MARIA VERONICA AMARAL ALMEIDA	CENTRO	INSTITUTO GUANABARA
878057	ELENISE ALMEIDA MARTINS	ITAPUA	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA
872179	CATIA VALENTINA GOIS TELES	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
878301	CELIA DE SOUSA CARVALHO	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
878385	ELSON MORAIS ALVES	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
873220	ENILENE SOUZA	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
872519	IDINALVA FERREIRA DA SILVA	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
878331	MARILIA MARIA DA SILVA COSTA	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
872184	MONICA NERI MAIA	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
871285	ADEMAR GALVAO DE OLIVEIRA	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
873461	AIRAM DARGELIA CONCEICAO LORDELLO	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
875717	ANDRE LUIZ RIBAS SOUZA	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
878890	CAMILA CORREIA SANTOS GONCALVES	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
872420	CICERO LIMA BARBOSA	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
877468	DANIELA SALES DOREA TORRES	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
875805	EMANOEL TADEU DE OLIVEIRA DIAS	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
874679	ENAIDE MARIA L DO BONFIM	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
876948	HUMBELINA SANTOS DA SILVA	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
876846	LUCIANA ACACIA ARAUJO	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
877045	MARIA DA CONCEICAO VIANNA ROCHA	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
877403	MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
875774	MARIA FRANCISCA DE MENEZES BARBOSA	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
872945	MARY CONCEICAO GOMES BARRETO	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
876090	NAIANE WALLANCUELLA DIAS COELHO	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
872107	SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU
878045	VALTER DE OLIVEIRA CORREIA JUNIOR	ITAPUA	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU

MATRICULA	COLABORADOR	CRE	ESCOLA
879833	JAIR RIBEIRO DE VASCONCELLOS FILHO	ITAPUA	INESP

**ANEXO II**

CRE	DATA	HORÁRIO
ITAPUÁ	06/03/2013	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00
CENTRO	07/03/2013	13:00 às 17:00

**PORTARIA Nº 89/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar deferido de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, a solicitação para Prorrogação de Licença para Aprimoramento Profissional em favor da servidora ANDREA BARBOSA SOLLA DE OLIVEIRA, matrícula nº 875.602, pelo período de mais 1 (um) ano, a partir da data de publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 90/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar deferido de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, a solicitação para Prorrogação de Licença para Aprimoramento Profissional em favor da servidora SINAIA LOPO GUANAES, matrícula nº 875.058, pelo período de mais 02 (dois) anos e um mês, desde 04.02.2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 91/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar indeferido de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, em nome da servidora ANA KARINA PROÊNCIA AKKARI, matrícula nº 876.522, processo nº 6504/2012.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 13/2013, publicada no DOM nº 5.796 de 19.12.2013, referente a designação da servidora ROSÂNGELA MELO AROUCA BEZERRA, matrícula nº. 871.504.

**ONDE SE LÊ:** Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria.

**LEIA-SE:** Coordenadoria de Apoio e Gerenciamento Escolar - CAGE, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 29/2013, publicada no DOM nº 5.792 de 07.02.2013, referente a Comissão Setorial Permanente de Licitação.

**ONDE SE LÊ:** Roberto de Oliveira e Oliveira, matrícula 81.259

**LEIA-SE:** Roberto de Oliveira e Oliveira, matrícula 810.259

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

## RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 520/2012, publicada no DOM nº 5.757 de 19.12.2012, referente ao Calendário Escolar SEJA I e II, ano letivo 2013, data de início do II Semestre do SEJA ano 2013.

**ONDE SE LÊ:** Início do II Semestre - 01.04

**LEIA-SE:** Início do II Semestre - 30.07

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE

### DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)

PROCESSO DEFERIDO  
LICENÇA PREMIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
11824/2012	JOELITA MARIA GONZAGA DO CARMO	2º
2453/2012	LIGIA MARIA DE JESUS BOAVENTURA	6º
12341/2012	JACI TEIXEIRA PINTO	1º, 2º e 3º
11484/2012	SANDRA MARA FERRAZ DE SOUZA	1º e 2º
11447/2012	ROSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA	2º
11420/2012	DAYSE MARIA FARIAS C BARBOSA	4º e 5º
11353/2012	ADARACI DE ARAGAO SANTANA	3º
11272/2012	IVONE MILACH BASSI	2º
11252/2012	JOSUE NASCIMENTO FERREIRA	1º

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 19 de fevereiro de 2013

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

### Fundação Cidade Mãe - FCM

### PORTARIA Nº. 036/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições legais e com base no Art. 4º, inciso I do Decreto Municipal nº. 23.753 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Designar, as servidoras Galdina Maria Ribeiro Melhor, matrícula n.º 030, Acácia Maria Nunes Rezende de Sá, matrícula n.º 264 e Liliam Lima Moura, matrícula n.º 393, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial a fim de reavaliar e renegociar os contratos de valor igual ou inferior a R\$ 2.000.000,00, com fulcro no inciso do artigo supracitado.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 25 de fevereiro de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### PORTARIA Nº 006/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.376 de 25/26 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779 de 11 de janeiro de 2013, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 2012-003019/TEC/LS-2023, vinculado ao PR 59.00 2012 341 em 09/04/2012

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a MONTE TABOR CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA (HOSPITAL SÃO RAFAEL), inscrita no CNPJ nº. 13.926.639/0001-44, com sede na Avenida São Rafael, nº2152, São Marcos, para ampliação da área e da atividade de ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR ficando com 277 leitos e 49.874,41m<sup>2</sup> de área construída localizada na Avenida São Rafael, nº 2152, São Marcos, neste município, em conformidade com o Alvará de Licença vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Apresentar à DGA/SEMUT, semestralmente, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS), acompanhado dos comprovantes de encaminhamento e de destinação final. Os relatórios devem ser acompanhados por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;
- II. Apresentar à DGA/SEMUT, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCC), do prédio anexo, acompanhado de ART do profissional responsável e encaminhar trimestralmente relatórios de execução do plano acompanhado da comprovação da destinação;
- III. Efetuar a coleta seletiva e a devida destinação dos resíduos, segundo as Normas Vigentes;
- IV. Apresentar à DGA/SEMUT, semestralmente, relatório de avaliação dos efluentes do sistema de tratamento do Hospital, indicando sua eficiência, acompanhado de ART do profissional responsável;
- V. Realizar atividades de educação ambiental, direcionadas para os funcionários, segundo critérios estabelecidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS, apresentando relatório semestral consubstanciado com registros fotográficos das ações adotadas.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 26 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### PORTARIA Nº. 019/2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 13, Inciso XI, do Regimento Interno da SESP, aprovado pelo Decreto nº. 19.395 de 18/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANTONIO EDUARDO SOUZA DE ALMEIDA BARRETO, matrícula n.º 813.129, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, código 6301, do Setor de Planejamento e Projetos - SEPRO, da Coordenadoria de Iluminação Pública - CIP, desta SEMOP, e designar para a mesma função, o servidor ANTONIO CARNEIRO DA SILVA, matrícula n.º 813.003, a partir de 21/02/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ORDEM PÚBLICA, em 27 de fevereiro de 2013.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

### PORTARIA Nº. 020/2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 13, Inciso XI, do Regimento Interno da SESP, aprovado pelo Decreto nº. 19.395 de 18/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANTONIO CARNEIRO DA SILVA, matrícula n.º 813.003, da Função de Confiança de ENCARREGADO de Fiscalização e Manutenção, grau 61, código 6101, da

Coordenadoria de Iluminação Pública - CIP, desta SEMOP, a partir de 21/02/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ORDEM PÚBLICA, em 27 de fevereiro de 2013.

**ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### PORTARIA Nº02/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 8376/2012 e considerando o que dispõe o Decreto nº 23.753 de 02 de janeiro de 2013,

#### RESOLVE:

Constituir Comissão Especial, composta pelas servidoras, Nilzete Guimarães de Menezes, matrícula nº 1098, Clemilda Veloso dos Santos, matrícula nº 811262, Elaine Souza de Menezes, matrícula nº 39739, para desenvolver as atividades necessárias ao cumprimento do Art. 4º do Decreto nº 23.753, apresentando os resultados até o dia 31 de março de 2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL DO SALVADOR, 20 de fevereiro de 2013.

**PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

### PORTARIA Nº03/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 8376/2012 e considerando o que dispõe o Decreto nº 23.753 de 02 de janeiro de 2013,

#### RESOLVE:

Considerar designada desde 24/01/2013, ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 223.868, para exercer a Função de Confiança, Grau 63, de Chefe do Setor de Cadastramento e Atualização, da Coordenadoria de Áreas de Riscos, da SINDEC.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL DO SALVADOR, 25 de fevereiro de 2013.

**PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

## Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA Nº 011/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo Administrativo nº

2331/2009.

RESOLVE : Criar Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato SURCAP/ASJUR nº 013/2006, cujo objeto é a execução das obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação e construção na Rua da Inconfidência - Pirajá - Salvador/BA, firmado com a empresa REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos servidores:

- |   |                |            |
|---|----------------|------------|
| 1) Engº Geraldo Barreto Torres              | mat. nº 302712 | Presidente |
| 2) Engº Jorge Mario Lino Villas Boas        | mat. nº 302795 | Membro     |
| 3) Engº Mario Sergio Martins de Albuquerque | mat. nº 302771 | Membro     |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2013.

**ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### PORTARIA Nº 006/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o Grupo de Trabalho, de acordo com o Decreto nº 23.778 de 09 de janeiro de 2013, destinado a elaborar, apresentar e executar propostas para o programa de comemorações dos 10 anos da Lei 10.639 / 2003, eventos relativos à História e Cultura Afro-Brasileira, com o prazo de 30 dias. Grupo este constituído pelos representantes das Secretarias Municipais: da Reparação; da Educação; Fundação Gregório de Matos; Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN e Conselho Municipal de Educação - CME o qual, sob a presidência da primeira terá a seguinte composição:

1. Ygayara Vieira Cabral, matrícula nº028, SEMUR;
2. Daniela Fernanda da Hora Correia, matrícula nº 871.062, SMED
3. Flávio Ângelo Santos - FGM;
4. Adenildes Teles de Lima - CME;
5. Jussara Rosa Santos de Araújo - CMCN.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2013.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 080/2012.

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de artigos de higiene pessoal, para atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

PROCESSO:1890/2012 - SEMGE

RECORRENTE: - IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 25 de fevereiro de 2013.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente COMPEL

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 008/2013

CONTRATO nº 001/2009

OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício 2013 com base na Lei 8666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013

ÓRGÃO / ENTIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	2001	3.3.90.39	000	1.450,00

Salvador, 25 de janeiro de 2013

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO SEMGE /DGGP Nº 004/2013

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal do Salvador / SEMGE com interveniência da SMS  
CONVENIADA: Escola de Auxiliar de Enfermagem San Rafael Ltda  
OBJETO: Estabelecimento de Cooperação técnica entre os convenientes, com a finalidade de proporcionar aos alunos do curso Técnico de Enfermagem ministrado pela Escola de Auxiliar de Enfermagem San Rafael Ltda oportunidade para o desenvolvimento de estágios, nos termos previstos na legislação vigente no país, de acordo com as normas da PMS/SMS.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013

Salvador, 27 de fevereiro de 2013

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

prorrogar "De Ofício", o prazo do Convênio nº 003/2008, vigente através de seu 3º Termo Aditivo "De Ofício", celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, por 07(sete) meses, com vigência até 31/03/2013, em função do atraso na liberação dos recursos, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008.

Salvador, 27 de dezembro de 2012

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 004/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo do Convênio nº 004/2008, vigente através de seu 3º termo aditivo "De Ofício", celebrado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, por 09 (nove) meses, com vigência até 31/03/2013, em função do atraso na liberação dos recursos, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008.

Salvador, 27 de dezembro de 2012

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 003/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III da Lei nº 7.186/06, convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, no Setor de Fiscalização de Tributos - SEFIS, situado à Rua das Vassouras, 01, 2º andar, Ajuda - Centro, nesta capital, no horário das 08:00 às 17:00h para tratar de assuntos relacionados aos processos a seguir indicados:

PROCESSO	REQUERENTE
48630/2012	ASSMA ASSOCIAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO MEIO AMBIENTE
1343/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICIENTE DO BAIRRO
15629/2012	ASSOCIAÇÃO RH PUGILISMO
70721/2012	CRECHE COMUNITARIA FLORA GOMES
52799/2012	IGREJA BATISTA MORIA
57824/2012	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
8538/2012	PEVAL INVESTIMENTOS S/A
23732/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
34270/2011	UNIÃO MINISTERIO DA JUSTIÇA
19340/2012	UNIÃO NORDESTE BRASILEIRA IGREJA ADVENTISTA SETIMO DIA
19337/2012	UNIÃO NORDESTE BRASILEIRA IGREJA ADVENTISTA SETIMO DIA
19347/2012	UNIÃO NORDESTE BRASILEIRA IGREJA ADVENTISTA SETIMO DIA

Salvador, 26 de Fevereiro de 2013

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Coordenadora de Fiscalização - CF/SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

##### 01 - Processo nº 12444/2013

Data - 06/02/2013  
Transmitente - Judite Oliveira Rodrigues  
Adquirente - Bruno Jesus de Lima.  
Localização do Imóvel - Rua Angelim nº 32 Condomínio Portal Salvador, São Cristóvão  
Inscrição Imobiliária - 548.570-3  
Natureza - TDU

##### 02 - Processo nº 12522/2013

Data - 07/02/2013  
Transmitente - Álvaro Sarmento Teles.  
Adquirente - Ana Helena Batista Oliveira  
Localização do Imóvel - Rua Acácia Amarela, nº 352, casa 02, Jardim das Margaridas São Cristóvão.  
Inscrição Imobiliária - 662.267-4  
Natureza - TDU

##### 03 - Processo nº 9084/2013

Data - 29/01/2013  
Transmitente - Bruno José Dumet Fernandes e Julia Dumet Fernandes.  
Adquirente - Gilson do Rosário Rodrigues.  
Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Encantamento Lot. 10 Quadra 02 Itapoan  
Inscrição Imobiliária - 9.149-9  
Natureza - TDU

##### 04 - Processo nº 13184/2013

Data - 15/02/2013

Transmitente - Raimundo Antonio Silva de Oliveira e sua esposa.

Adquirente - Jean Fabian Cavalcanti Tavares de Melo

Localização do Imóvel - Conj. Residencial Vila Mariana Life Bl 01 apt. 401 Rua Francisco de Assis Jd. M argaridas São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 661.514-7

Natureza - TDU

**05 - Processo nº 7602/2013**

Data - 25/01/2013

Transmitente - Fulvio Carboneri e sua esposa.

Adquirente - Lindomar Campos de Oliveira.

Localização do Imóvel - Trav. Flamengo, nº 09, Lot. Jardim Encantamento, Lotes 11 e 12 da Quadra 09, Edif. Studio Oceânico, Apt. 127 Itapuã

Inscrição Imobiliária - 507.160-7

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 27 de fevereiro de 2013

**ROSINETE F. DE SOUZAS PASSOS**

Coordenadora de Administração do Patrimônio - CAP

**EDITAL**

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

**01 - Processo nº 38215/2012**

Data - 19/06/2013

Transmitente - Sonia Alves da Silva e seu Esposo.

Adquirente - Paulo José Pinto Duarte.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Encantamento, Edifício Condomínio Stúdio Oceânico, Apartamento nº 133, Lote 11 e 12, da Quadra 09, Itapuã.

Inscrição Imobiliária - 500.270-2

Natureza - TDU

**02 - Processo nº 78251/2012**

Data - 10/12/2012

Transmitente - Rex Schindler e sua Esposa.

Adquirente - Marinalva Crispina Araújo Santos.

Localização do Imóvel - Rua Francisco Pereira Coutinho, 96, Loteamento Jardim Pituaçu, Lote 12, Quadra XII-A, Boca do Rio.

Inscrição Imobiliária - 677.520-9

Natureza - TDU

**03 - Processo nº 82528/2012**

Data - 21/12/2012

Transmitente - Guilherme David Miranda da Boa Morte e sua Esposa.

Adquirente - Frederico Matos dos santos e sua Esposa.

Localização do Imóvel - Estrada Cia-Aeroporto, (Fazenda Cassange), São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 222.487-9

Natureza - TDU

**04 - Processo nº 83115/2012**

Data - 26/12/2012

Transmitente - Joselito Barreto de Abreu e sua Esposa.

Adquirente - Maria Célia Gomes da Silva.

Localização do Imóvel - Alameda Colibri, Lote 31, da Quadra "B", Condomínio Floresta das Margaridas..

Inscrição Imobiliária - 556.019-5

Natureza - TDU

**05 - Processo nº 1395/2013**

Data - 07/01/2013

Transmitente - Carla Emanuela Barreto Sodré e seu Esposo..

Adquirente - Marilene Santos Neves.

Localização do Imóvel - Trav. Flamengo, nº 09, Lot. Jardim Encantamento, Lotes 11 e 12 da Quadra 09, Edifício Stúdio Oceânico, Apartamento nº 07, Itapuã

Inscrição Imobiliária - 500.223-0

Natureza - TDU

**06 - Processo nº 2513/2013**

Data - 10/01/2013

Transmitente - Carlos Alberto Jesuino dos Santos e sua Esposa.

Adquirente - Laura Maria Bompard Silva.

Localização do Imóvel - Trav. Flamengo, nº 09, Lot. Jardim Encantamento, Lotes 11 e 12 da Quadra 09, Edifício Stúdio Oceânico, Apartamento nº 09, Itapuã

Inscrição Imobiliária - 500.225-7

Natureza - TDU

**07 - Processo nº 2277/2013**

Data - 09/01/2013

Transmitente - Levita Alameda Construtora e Imobiliária Ltda.

Adquirente - Cencosud Brasil Comercial Ltda.

Localização do Imóvel - Rua Juscelino Kubitschek, nº 5-E, Fazenda Grande I, Cajazeiras.

Inscrição Imobiliária - 470.275-1

Natureza - TDU

**08 - Processo nº 3051/2013**

Data - 11/01/2013

Transmitente - Adriana Lima Moura e seu Esposo.

Adquirente - Macio Cícero Souza Silva e sua Esposa.

Localização do Imóvel - Avenida Ulisses Guimarães, nº 2.954, Condomínio Central Park II, Edifício Cedro, Apartamento nº 003, Sussuarana.

Inscrição Imobiliária - 608.859-7

Natureza - TDU

**09 - Processo nº 15146/2013**

Data - 22/02/2013

Transmitente - Rosangela Silva Kroder.

Adquirente - Miguel Argeu da Silva Correia.

Localização do Imóvel - Jardim Encantamento, Casa nº 03, Quadra 10, Lote nº07, Rua Professora Maria Helena Fonseca.

Inscrição Imobiliária - 521.908-6

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 27 de fevereiro de 2013

**ROSINETE F. DE SOUZAS PASSOS**

Coordenadora de Administração do Patrimônio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 04/2013**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para apresentação da documentação exigida em Edital e agendamento da avaliação médica.

**FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ARQUITETO - SMS / - / 40H**

NOME	RG	CLAS
AYRTON CYRENO GONCALVES JUNIOR	4305126	1

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H**

NOME	RG	CLAS
DANIELA SANTANA LOPES	1197034838	25

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - SMS / NASF / 20H**

NOME	RG	CLAS
FELIPPE PESSOA NOGUEIRA	1147060002	6

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H**

NOME	RG	CLAS
LARISSA KARINE LEITE SILVA	1113810378	129

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H**

NOME	RG	CLAS
SIMONE KATHIA DE SOUZA	M-5255988	66

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H**

NOME	RG	CLAS
CAMILA SANTOS MAGALHAES BICALHO	MG 12616056	43

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H**

NOME	RG	CLAS
MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0757524419	221
LUANA OLIVEIRA SANTOS	0973916389	249

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA / - / 40H**

NOME	RG	CLAS
CAMILA MORAES SILVA WANDERLEY	2001005012974	3

**PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H**

NOME	RG	CLAS
CRISTIANE MELO FERRAZ	0375411887	2

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA / - / 30H**

NOME	RG	CLAS
ELIETE BATISTA DOS SANTOS	0265535034	7

**AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**

NOME	RG	CLAS
CATIA BRITO DOS SANTOS	0926303910	2

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 15 de fevereiro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

No DOM nº 5.528 de 09 de janeiro de 2012, referente ao Resultado Final ao cargo de Profissional de Atendimento Integrado - Odontólogo Clínico - SMS / PSF / 40H,

Onde se lê... Camila Santos Gomes...  
Leia-se... Camila Santos Gomes de Toledo...

Motivo: Casamento

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO - ANI									
Rua Território do Guaporé, N. 244, Pituba, Salvador - Ba, CEP 41.030-520, CNPJ: 15.155.336/0001-09, Título de Utilidade Pública Federal Decreto 57.417 de 13/12/1965, Estadual Lei 7.053 de 17/04/1997, Municipal Lei 5.406/2003, Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Educação conforme artigo 3º do seu Estatuto Social registrado no cartório de Pessoas Jurídicas de Salvador-Ba, 26476. Possui CEBAS com validade até 31/12/2012 conforme Portaria 21 de 02/08/2010.									
<b>RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO</b>									
Srs. Associados submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31/12/2012 com o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.									
A Diretoria, Salvador - Ba, 06/02/2013									
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>									
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 e 2011 - (Em reais, excluídos os centavos)									
<b>ATIVO</b>					<b>PASSIVO</b>				
	NE	2012	2011		NE	2012	2011		
<b>Circulante</b>		<b>53.754.393</b>	<b>52.285.728</b>	<b>Circulante</b>		<b>12.291.417</b>	<b>9.072.490</b>		
Caixa e Equivalentes	5	36.296.494	41.145.903	Ordem e Salários a Pagar	9	614.965	566.693		
Caixa e Bancos	5	2.955.515	2.164.936	Encargos Sociais a Pagar	9	1.419.872	518.163		
Aplicações Financeiras	5	33.440.579	38.980.967	Provedores	5	2.612.069	2.482.810		
<b>Créditos Receiváveis</b>		<b>16.977.558</b>	<b>11.769.259</b>	Impostos a Recolher	9	1.520.242	1.210.822		
Anuidades a Receber	15	15.458.213	9.855.284	Contas a Pagar	9	1.877.688	1.007.730		
Outros Créditos	1	1.519.345	1.913.995	Receitas Antecipadas - Escolas	10	4.256.781	3.286.272		
Estoque	7	213.274	203.262	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>108.467.520</b>	<b>131.927.364</b>		
Outros Ativos Circulantes	5	166.967	169.839	Patrimônio Social	11	57.306.902	65.610.335		
<b>Não Circulante</b>		<b>67.014.544</b>	<b>87.711.128</b>	Reserva de Reavaliação	12	22.292.591	30.275.174		
Realizável a Longo Prazo	5	1.074.157	787.745	Ajuste Avaliações Patrimoniais	11	22.403.598	29.037.807		
Investimentos	5	29.207	29.207	Superávit Exercício/Ajustes Exerc. Ant.	11	6.464.431	7.004.048		
Imobilizado	8	79.450.961	101.444.914						
Intangível	8	644.104	238.704						
Depreciação e Amortização	8	(14.183.995)	(14.789.442)						
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>120.768.937</b>	<b>140.999.854</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>120.768.937</b>	<b>140.999.854</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO</b>					<b>Demonstração do Fluxo de Caixa - em 31 de dezembro de 2012</b>				
em 31 de dezembro de 2012. (Em Reais, Excluídos os centavos)					Método Indireto (Em reais, Excluídos os centavos)				
	NE	2012	2011		NE	2012	2011		
<b>Receitas Operacionais da Área Educacional</b>		<b>65.851.027</b>	<b>60.855.699</b>	<b>Operacionais</b>		<b>6.464.431</b>	<b>6.773.996</b>		
Receita Mensalidades	18	50.173.854	45.663.970	Supervit do Exercício	6	2.820.429	2.256.383		
Receita de Gratuidades Lei 12.101	18	14.415.671	14.446.643	Caixa Parcial de Aplic. Financeiras	(5.539.910)	(1.101)	(252.964)		
Receitas Financeiras	5	456.363	344.179	Ajustes Resultado Exercícios Anteriores	(1.101)				
Subvenção Governamental	16	242.000	218.921	<b>Supervit do Exercício Ajustado</b>	<b>3.843.849</b>	<b>8.779.415</b>			
Outras Receitas	5	563.029	176.882	<b>(Acréscimo) / Decréscimo de Ativos</b>					
<b>Despesas Operacionais da Área Educacional</b>		<b>(70.477.804)</b>	<b>(65.859.571)</b>	Contas a Receber	(5.205.627)	(2.365.525)			
(-) Despesas Com Pessoal	5	(41.209.236)	(37.268.091)	Estoque	(9.449)	(13.940)			
(-) Despesas Administrativas	5	(12.727.656)	(12.059.174)	Depósito Judicial	(286.412)	(250.003)			
(-) Despesas Financeiras	5	(99.989)	(136.426)	<b>Total</b>	<b>(6.501.488)</b>	<b>(2.630.368)</b>			
(-) Gratuidades Educacionais	26	(14.415.671)	(14.446.643)	<b>Acréscimo / (Decréscimo) de Passivos</b>					
(-) Benefícios Educacionais	27	(2.025.250)	(1.949.237)	Obrigações Trabalhistas Fiscais/Soci	1.259.201	447.175			
<b>Deficit Operacional Educacional</b>		<b>(4.626.777)</b>	<b>(5.003.962)</b>	Fornecedores	869.958	19.491			
<b>Receita Operacional da Área Social</b>		<b>15.814</b>	<b>22.348</b>	Provedores	129.259	239.106			
Doações	22	15.814	22.348	Receitas Antecipadas	970.529	699.475			
<b>Despesa Área Social:</b>		<b>(1.032.856)</b>	<b>(1.520.738)</b>	<b>Total</b>	<b>3.228.927</b>	<b>1.495.247</b>			
(-) Gratuidades Assistência Social	31	(1.032.856)	(1.520.738)	<b>Caixa Líquido Proveniente das</b>		<b>1.571.288</b>	<b>7.554.294</b>		
(-) Benefícios Assistência Social	27	(550)	(550)	<b>Atividades Operacionais</b>		<b>1.571.288</b>	<b>7.554.294</b>		
<b>Deficit Operacional da Assistência Social</b>		<b>(1.031.242)</b>	<b>(1.498.390)</b>	<b>A ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>					
<b>Despesa Operacional das Atividades de Saúde</b>		<b>(633.053)</b>	<b>(402.541)</b>	Pagamento pela compra de bem imob.	(6.320.697)	(2.975.799)			
(-) Despesas Com Pessoal	5	(508.508)	(321.147)	<b>Caixa Líquido Proveniente das</b>		<b>(6.320.697)</b>	<b>(2.875.799)</b>		
(-) Despesas Administrativas	5	(125.679)	(80.835)	<b>Atividades de Investimentos</b>		<b>(6.320.697)</b>	<b>(2.875.799)</b>		
(-) Despesas Financeiras	5	(866)	(559)	<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>		<b>(4.749.409)</b>	<b>4.678.495</b>		
<b>Deficit Operacional da Saúde</b>		<b>(633.053)</b>	<b>(402.541)</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>41.145.903</b>	<b>36.467.408</b>		
<b>Receita Operacional das Atividades Sust.</b>		<b>6.800.893</b>	<b>7.514.188</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO</b>		<b>36.396.494</b>	<b>41.145.903</b>		
(+) Receitas Financeiras	5	3.270.200	3.991.663						
(+) Doações	22	168.600	353.285						
(+) Receitas Atividade Comercial	18	3.361.893	3.169.240						
<b>Despesa Operacional das Atividades Sust.</b>		<b>(2.511.215)</b>	<b>(2.010.765)</b>						
(-) Despesas Com Pessoal	5	(954.908)	(556.740)						
(-) Despesas Administrativas	5	(1.491.979)	(1.318.935)						
(-) Despesas Financeiras	5	(65.228)	(135.090)						
<b>Superávit Operacional Sustentáveis</b>		<b>4.289.478</b>	<b>5.503.423</b>						
<b>Deficit Operacional</b>		<b>(1.987.595)</b>	<b>(1.401.470)</b>						
Outras Despesas/Receitas (extraordinárias)		8.452.026	8.175.466						
Ganho na Venda de Bens	5	161.209							
Benefícios Usufrutuários (INSS)	25	8.301.398	8.196.925						
(-) Despesas Perdas Patrimoniais	5	(10.581)	(21.459)						
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO</b>		<b>6.464.431</b>	<b>6.773.996</b>						
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em reais, excluídos os centavos)</b>									
		<b>Patrimônio Social</b>	<b>Reserva Reav/Avail Patrimonial</b>	<b>Superávit Ajustes Exercícios</b>	<b>Total</b>				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>		<b>60.127.736</b>	<b>31.177.298</b>	<b>5.215.779</b>	<b>96.520.813</b>				
Transferência para o Patrimônio Social		5.215.779		(5.215.779)					
Ajustes de exercícios anteriores		(483.016)		230.502	(252.964)				
Avaliação Patrimonial de Bens Próprios		126.435	28.759.084		28.885.519				
Real Reserva Reavaliação Patrimonial		623.401	(623.401)						
Superávit do Exercício				6.773.996	6.773.996				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>		<b>65.610.335</b>	<b>59.312.981</b>	<b>7.004.048</b>	<b>131.927.364</b>				
Transferência para o Patrimônio Social		7.005.149		(7.004.048)					
Caixa Parcial		(16.084.168)	(13.841.208)		(29.925.376)				
Avaliação Patrimonial de Bens Próprios		114.198	(114.198)						
Real Reserva Reavaliação Patrimonial		661.388	(661.388)						
Superávit do Exercício				6.464.431	6.464.431				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>		<b>57.306.902</b>	<b>44.696.187</b>	<b>6.464.431</b>	<b>108.467.520</b>				
<b>PARÊCER DO CONSELHO FISCAL</b>									
O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO - ANI, por intermédio de seus membros abaixo assinados, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, examinou o balanço patrimonial da ANI, levantado em 31/12/2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e seu fluxo de caixa, acompanhadas das notas explicativas, devendo ser adotada a LÍQUIDA, Juízo de Associação Ltda, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal é de opinião favorável no sentido de que tais documentos traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira da ANI.									
Salvador, 25 de fevereiro de 2013									
Sérgio José de Souza Santos			Sérgio Mendonça de Almeida			Antonio Raimundo Souza Mota			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.									
Salvador, 25 de fevereiro de 2013									
Miguel de Oliveira Martins Filho			Augusto César Santos de Souza			CRC/BA nº 001.91210-8			
CPF: 180.986.063-68			CPF: 180.986.063-68			CPF: 180.986.063-68			
Presidente em exercício da Associação Nacional de Instrução									

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2012 e 2011. (Em reais excluídos os centavos)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** - A Associação Nacional de Instrução - ANI, entidade de assistência social, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, mantenedora e promotora de prestação de serviços educacionais, sociais e saúde de acordo com suas finalidades estatutárias, conforme determinado na instituição da mesma, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador, nº de ordem 89, do livro A-2, folhas nº 19v-20v. Averbado e registrado no livro A-15 sob o nº 26476 e microfilmado sob o nº 26476 rolo 393 em 17/11/2008, tem por atividade preponderante a área educacional, conforme o artigo 3º do seu estatuto social, atua também na área de assistência social, inclusive a promoção gratuita da assistência educacional e de assistência social.

A Entidade possui os seguintes registros e inscrições legais: CNPJ/MF nº 15.155.336/0001-09; Inscrição Municipal nº 6691/001-90; Registro no Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Processo nº 115.434/53, deferido em sessão realizada no dia 13/01/1954; o 1º Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social foi concedido em 26/07/1966, julgando o processo nº. 33.368/64 e foi renovado regularmente, dentro do prazo estabelecido, através de prestação de contas definidas na legislação. Isenção de Cota Patronal da Previdência Social, conforme ATO DECLARATÓRIO nº 04-601.01/011-98, emitido pela Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização de Salvador, BA em 21 de dezembro de 1998, e cumpre as normas determinadas pela Lei 12.101/2009; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - Inscrição nº 141/06, expedido conforme resolução 004/06, publicada no Diário Oficial do Município de Salvador, em 30/05/2006, nas páginas 19 a 23, com validade até 30/05/2011. A Entidade possui o reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública: Federal - Pelo Decreto Nº 57.417 de 13/12/1965, publicado no D.O. de 16/12/65, através do Processo M.J. 13.862/65. Estadual - Pela Lei nº 3037 de 04 de setembro de 1964, no D.O. de 09/09/64, renovada pela Lei nº 7053, de 17/04/1997. Municipal - Pela Lei 5.382/98 de 09 de junho de 1998, renovada pela Lei 6408/2003, publicada no DOM em 18/11/2003.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2012, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009, que alteraram artigos da Lei 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução CFC 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da CVM, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e especialmente a Resolução nº 1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

**3. FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 1.330/11 (NBC ITG 2000)** A entidade mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processamento eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação relacionado ao documento, e na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática do ato administrativo. As demonstrações contábeis e as notas explicativas, são transcritas no Livro Diário da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida das características intrínsecas e extrínsecas essenciais, determinadas na Legislação, técnica-contábil e costumeiras pela sociedade, e encontram-se em boa ordem guardadas nas dependências da Entidade.

**4. DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 1.330/11 (NBC ITG 2000)** A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

a. **Caixas e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 e No. 1.376/11, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, ou recursos com as mesmas características com disponibilidade de até 90 dias, com insignificante risco de mudança.

b. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c. **Ativos Circulantes** - Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

d. **Ativos Não Circulantes Realizável a Long**

tempo de vida útil-econômica dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09) conforme nota 8. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g. **Passivos circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.

h. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante

i. **Provisões de Férias e Encargos** - Calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluindo o valor correspondente ao FGTS e PIS;

j. **Apuração das receitas e despesas** - As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas de subvenções e de contribuições espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos.

k. **Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Requer que Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas

e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

l. **Cisão:** A avaliação dos elementos patrimoniais, que compõem a parcela cindida do patrimônio líquido, são determinados pelo critério do valor contábil.

**6. MUNDANÇAS DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09, é considerada uma mudança de estimativa contábil prospecta, afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

7. **ESTOQUES** - O estoque está demonstrado pelo custo de aquisição, e utiliza o método do custo médio ponderado para apuração do resultado e atende aos critérios de valoração da Resolução CFC No. 1.170/09.

**Composição dos Estoques  
Estoques de produtos de consumo**

Grupos	2012	2011
Estoque de Material Didático e Pedagógico	57.999,68	43.944,30
Estoque de Material de Expediente	67.765,84	49.792,41
Estoque de Mat. Manut. e Conservação	87.608,04	110.188,02
<b>Total</b>	<b>213.373,56</b>	<b>203.924,73</b>

8. **ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO e INTANGÍVEL** - Para viabilizar o atendimento das necessidades da Entidade e com todas as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividades voltadas à assistência educacional e social, conforme as finalidades estatutárias da Entidade, essa adquire bens imóveis, móveis e instalações. O ativo está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei 11.638/07, Resolução CFC No. 1.177/09 e 1.139/08.

No ano de 2012 a Entidade adotou percentuais de depreciação dos bens do imobilizado e intangível e assim enquadrou-se na legislação vigente.

**Demonstrativo do Imobilizado e Intangível**

Descrição	2012					2011
	Custo Aquisição	(-) Baixas	Depreciação Acumulada	Líquido	% Dep	Líquido
Terenos	46.468.822,10	-7.972.066,11		38.496.755,99	0	45.831.815,00
Edificações	35.100.621,23	-14.277.051,27	15.846.225,12	14.977.344,84	2,04 a 10	27.398.308,00
Obras em andamento	11.085.482,26	-4.508.911,91		6.576.570,35	0	7.761.954,00
Veículos	2.841.087,14		-1.458.934,58	1.382.152,56	20 a 25	1.226.692,00
Máquinas e Equipamentos	2.106.264,85		-1.341.221,36	765.043,49	10 a 25	712.020,00
Instalação	2.873.273,17		-1.276.591,58	1.596.681,59	8,33 a 20	1.506.052,00
Computadores e Periféricos	1.900.449,63		-1.401.662,03	498.787,60	6,67 a 25	590.393,00
Móveis e Utensílios	3.594.456,68		-2.169.275,46	1.425.181,22	8,33 a 25	1.576.238,00
Biblioteca	238.554,58		-209.438,74	29.115,84	10	51.999,00
Intangível	644.194,14		-480.646,62	163.547,52	20	238.704,00
<b>Total</b>	<b>106.853.205,78</b>	<b>-26.758.029,29</b>	<b>-14.183.995,49</b>	<b>65.911.181,00</b>		<b>86.894.175,00</b>

As baixas ocorridas no ativo imobilizado correspondem à transferência da parcela do seu acervo patrimonial líquido, em decorrência de cisão parcial; e, consequentemente, incorporada pela Província Jesuítas do Leste Equatorial do Brasil - JESLEQ.

A parcela cindida foi avaliada pelo valor contábil, com posição em 31/12/2012, por perito habilitado.

9. **OBRAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)** - Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

10. **RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE)** - **Escolas** - Esta rubrica engloba as receitas de encargos educacionais de 2013 efetivamente recebidas efetivamente recebidas no exercício de 2012, sendo que já estão deduzidos dos custos e despesas correspondentes (incorridas). Tais receitas e despesas do exercício de 2013 não possuem qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da Entidade. Conforme Lei 11.941/09 e Resolução CFC 1.152/09.

11. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - Representa o patrimônio social acrescido dos resultados acumulados, Reserva de Reavaliação e Ajustes de Avaliações Patrimoniais.

12. **RESERVA DE REAVALIAÇÃO** - O saldo da conta Reserva de Reavaliação foi realizada em conformidade com a Lei 11.638/07, art. 6º e Resolução do CFC 1.152/09, atendendo ao regime de competência em relação às realizações das depreciações mensais, e pela baixa no momento da venda ou perda do bem reavaliado em exercício social inferior a 2008.

13. **AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - Foram registrados nesta conta ajustes decorrentes de erros imputáveis a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade, conforme Artigo 186 da Lei 6.404, e demonstrado no Balanço Patrimonial na mesma linha do Superávit do Exercício.

14. **REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS** - Conforme a Resolução 1.292/10, foi realizada a avaliação periódica (anual) de recuperabilidade de todos os ativos visando assegurar que não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Por este motivo não houve a necessidade conforme determinação da (NBC TG 01) de qualquer lançamento contábil sobre estes fatos. Para tal aferição foi realizado Laudo para Determinação para Necessidade de Redução ao Valor Recuperável de Ativos no ano de 2012.

15. **AJUSTE A VALOR PRESENTE** - Em cumprimento a Resolução 1.151/09 e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não

representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma (NBC TG 25):

- Todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento;

- As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela (NBC TG 30), que trata de receitas;

- Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

16. **SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL** - Os recursos das Subvenções governamentais têm como objetivo operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente a Entidade presta conta das despesas realizadas com o dinheiro recebido aos órgãos competentes, a celebração destes convênios esta prevista no artigo 17 do Estatuto Social da entidade e são contabilizados de forma a atender à Resolução CFC No. 1.305/10 e recebeu em 2012, do Poder Público Municipal de Teresina, Piauí, o valor de R\$ 242.000,00.

17. **PROVISÕES CONTIGÊNCIAS** - A Entidade não constituiu provisão para contingências processuais, por não haver de acordo com documento recebido da assessoria jurídica nenhuma situação que suportasse provisão para contingência prevista na Resolução 1.180/09. Porém para efeito de informação os processos abaixo apresentam provável possibilidade de perda.

Processo	R\$	Possibilidade
00056.2009.036.05.00-3	40.000,00	Provável
0131005-65.2002.805.0001	6.525,41	Provável
0130817-72.2002.805.0001	5.622,86	Provável
0130859-24.2002.0001	12.562,63	Provável
0130831-56.2002.8.05.0001	4.726,88	Provável
0130964-98.2002.805.0001	2.875,32	Provável
0014330-14.2005.805.0001	15.856,72	Provável
0145311-97.2006.805.0001	7.718,00	Provável

18. **RECEITAS** - Em atendimento à Resolução do CFC No. 1.187/09, as receitas da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços educacionais), conforme artigos 3º e 17 do Estatuto Social da Entidade, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, da mensalidade calculada com base na Lei No. 9.870/99 e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. As atividades sustentáveis possuem também previsão nos artigos 3º e 17 do Estatuto Social, e fazem jus à imunidade e/ou Isenção tributária por atenderem ao Artigo 14 do CTN, Artigo 12 da Lei 9.532/97.

19. **O RESULTADO DO EXERCÍCIO** - O superávit ou Déficit do exercício de 2011 foi incorporado ao Patrimônio Social por determinação da Assembleia Geral Ordinária, o Superávit ou Déficit do Exercício de 2012 também será incorporado ao Patrimônio Social atendendo às exigências estatutárias e a ITG 2002.

20. **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)** - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.296/2010 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. O regime usado para a elaboração do DFC é caixa.

21. **COBERTURA DE SEGUROS** - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

22. **DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS** - A Entidade recebeu doações no exercício de 2011 Pessoas Físicas R\$ 312.766,45 e Pessoas Jurídicas R\$ 40.518,26, e no ano de 2012 de Pessoas Físicas R\$ 137.956,85 e Pessoas Jurídicas R\$ 30.643,20, o recebimento destas doações estão previstos nos Artigos 3º e 17 do Estatuto Social da Entidade.

23. **SEGREGAÇÃO CONTÁBIL POR ÁREA DE ATUAÇÃO** - A Entidade atendeu o que está determinado no art. 33 da Lei No. 12.101/09 e art. 11 do Decreto No. 7.237/10, e elaborou sua escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo a evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação, conforme demonstrativo abaixo:

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 - (Em reais, excluídos os centavos)					
ATIVO	Atividade Educacional		Atividade Saúde		Total da Entidade
	Atividade Educacional	Atividade Social	Atividade Saúde	Atividades Sustentáveis	
<b>Circulante</b>	46.215.609	356.960	46.843	6.921.605	53.754.391
Caixa e Equivalentes	30.626.852	323.387	39.601	5.404.653	36.396.493
Caixa e Bancos	2.370.582	7.376	39.601	538.354	2.955.913
Aplicações Financeiras	28.258.270	316.011	-	4.866.299	33.440.580
<b>Creditos</b>	15.458.211	29.508	2.422	1.487.416	16.977.557
Anuidades a Receber	14.967.064	-	-	944.931	15.911.995
Outros Creditos	491.147	29.508	2.422	542.485	1.065.562
<b>Estoques</b>	213.374	-	-	-	213.374
Outros Ativos Circulantes	128.546	4.065	4.820	29.536	166.967
<b>Não Circulante</b>	42.964.800	22.360.730	3.135	1.685.881	67.014.546
Realizável a L.Prazo	1.064.917	-	-	9.240	1.074.157
Investimentos	-	-	-	29.207	29.207
Imobilizado	41.886.781	22.360.730	3.135	1.496.987	65.747.633
Intangível	13.102	-	-	150.447	163.549
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>89.180.409</b>	<b>22.717.690</b>	<b>49.978</b>	<b>8.607.486</b>	<b>120.768.937</b>
PASSIVO	Atividade Educacional		Atividade Saúde		Total da Entidade
	Atividade Educacional	Atividade Social	Atividade Saúde	Atividades Sustentáveis	
<b>Circulante</b>	11.908.839	120.360	70.276	201.942	12.301.417
Ordem e Salários a Pagar	545.912	16.148	21.610	31.295	614.965
Encargos Sociais a Pagar	1.382.490	10.054	5.406	21.722	1.419.672
Provisões	2.498.550	31.532	32.571	49.416	2.612.069
Impostos a Recolher	1.460.832	15.331	5.889	38.189	1.520.241
Contas a Pagar	1.764.274	47.295	4.800	61.320	1.877.689
Receitas Antecipadas - Escola	4.256.781	-	-	-	4.256.781
<b>Patrimônio Líquido</b>	65.770.706	21.722.602	(114.696)	21.088.908	108.467.520
Patrimônio Social	48.267.931	483.535	518.357	8.057.079	57.306.902
Reserva de Reavaliação	22.024.984	-	-	267.807	22.292.591
Ajuste Avaliações Patrimoniais	104.568	22.276.309	-	22.719	22.403.596
Superávit Exercício	(4.626.777)	(1.017.242)	(633.053)	12.741.503	6.464.431
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>77.679.545</b>	<b>21.842.962</b>	<b>(44.420)</b>	<b>21.290.850</b>	<b>120.768.937</b>

24. **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA** - A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e atende aos requisitos do Artigo 14 do CTN.

25. **ISENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL USUFRUÍDAS**  
A entidade é isenta da incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei 12.101/09. É uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado reconhecida como Beneficente de Assistência Social, conforme Portaria 21 de 02/06/2010, publicada no D.O.U dia 18/06/2010.

26. **RECEITA BASE PARA FILANTROPIA 2012** - Em atendimento no artigo 13 da Lei No. 12.101/09, e artigo 25 do Decreto No. 7.237/10 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação na forma do artigo 214 da Constituição Federal, conforme quadro abaixo:

EDUCAÇÃO BÁSICA - DSDE - 31/12/2012		
Contábil	Rubricas Contábeis	Valores em R\$
432	Anuidades Escolares Lei 9.870/99	48.513.375,66
442	Taxas de Serviços Escolar - Secretaria	711.832,10
2848	Receitas Gratuitadas Lei 12.101/09	14.415.671,00
455	Cursos Extra - Curriculares	948.297,50
462	Receitas Financeiras s/Anuidades	456.362,33
13126	Receitas com Subvenções	242.000,00
13137	Outras Receitas Educacionais (Doações)	563.029,39
	<b>Total das Receitas conforme DSDE (A)</b>	<b>65.850.567,98</b>
Ajustes Receita Total para Cálculo da Base Filantropia (Art.13 Lei 12101/09)		
Contábil	Rubricas Contábeis	Valores em R\$
86	Exclusão Inadimplentes	(3.616.946,02)
442	Taxas de Serviços Escolar - Secretaria	(711.832,10)
2848	Receitas Gratuitadas Lei 12.101/09	(14.415.671,00)
980	Bolsas Filhos de Funcionários	(2.025.250,00)
462	Receitas Financeiras s/Anuidades	(456.362,33)
455	Cursos Extra - Curriculares	(948.297,50)
13126	Receitas com Subvenções	(242.000,00)
13137	Outras Receitas Educacionais (Doações)	(563.029,39)
373	Receitas de Mensalidades do Exercício Seguinte	4.247.794,66
	<b>Ajuste da Receita Total (B)</b>	<b>(18.731.593,68)</b>
	<b>Base da Filantropia (Receita Efetivamente Recebida) 2012</b>	
	(+) Total das Receitas conforme DSDE (A)	65.850.567,98
	(-) Ajuste da receita total (B)	(18.731.593,68)
	<b>(=) Base da Filantropia-receita efetivamente re</b>	<b>47.118.974,30</b>
	(C) Obrigação - 20% Sobre a Receita Efetivamen	9.423.794,86
Gratuidade Concedida - 2012		
Contábil	Rubricas Contábeis	Valores em R\$
13192	Gratuidades Educacionais Integrais (Lei 12.101/09)	12.545.047,00
13218	Gratuidades Educacionais Parciais (Lei 12.101/09)	1.870.624,00
1669	Projetos Sociais (Conforme LOAS)	1.032.856,00
	<b>(D) Total Gratuidade Educacional/Social Concedida</b>	<b>15.448.527,00</b>
Comparativo Obrigação (20%) com Gratuidade Concedida		
	(+) Total de Gratuidades Concedidas Educacional/Soci	15.448.527,00
	(-) Obrigação - 20% Sobre a Receita Efetivamente Re	9.423.794,86
	<b>(=) Gratuidade Concedida a Maior que a Obrig</b>	<b>6.024.732,14</b>

27. **BENEFÍCIOS SOCIAIS** - A Entidade, além de aplicar recursos em Gratuidades atendendo o que preceitua a legislação em vigor, conforme valores apresentados na nota 27, concede também benefícios sociais não considerados como gratuidades, conforme demonstrativo abaixo:

Benefícios Sociais Concedidos		
Descrição	2012	2011
Bolsa para filhos de professores e funcionários	2.025.250	1.949.237
Despesas Assistenciais		550
<b>Total</b>	<b>2.025.250</b>	<b>1.949.787</b>

28. **OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS** - A Entidade realizou o cadastramento no Ministério da Educação, pelo site SISCEBAS. A Instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCASENSO. Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas de Educação de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº. 9.394/96).

29. **DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS** - A Entidade atendeu ao disposto no Artigo 13 da Lei 12.101/09, concedendo uma bolsa integral para cada 9 alunos pagantes no ano de 2012 e 2011, conforme quadro abaixo:

Educação Básica	Quantidade	
	2012	2011
Alunos Matriculados	8.501	7.037
Alunos Pagantes	6.066	5.086
Alunos Necessários (9 para 1)	674	565
Alunos Gratuitos	2.274	1.951

30. **OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS** - A Entidade realizou o cadastramento no Ministério Social e Combate à Fome, determinado pelo Artigo 40 da Lei 12.101/09. A entidade já é cadastrada no CMASS, e efetuou o cadastramento no CMASS, conforme determina a Resolução No. 16/2010. Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução 109/109 e 16/2010, de média e alta complexidade, por este motivo esta inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

31. **TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO**

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Tipificação Complexidade	Custos Envolvidos
1669	Projeto Social Sementes do Amanhã	Crianças	Alta	515.488,02
1690	Núcleo de Promoção da Terceira Idade	Idosos	Média	9.623,79
1424	Centro de Promoção Humana	Jovens	Média	348.819,50
1427	Convênio Fundação Fé e Alegria	Jovens	Média	158.374,66

32. **ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO**

A entidade em atendimento a Lei 12.101/09, Decreto 7.237/10 e Resolução CNAS 16/10 utiliza recursos próprios, doações e convênios para cumprimento de seus objetivos sociais.

Salvador, 25 de fevereiro de 2013

Miguel de Oliveira Martins Filho  
CPF: 180.986.063-68  
Presidente em exercício da Associação Nacional de Instrução

Augusto César Santos de Souza  
CRC/BA nº 001.9121/0-9  
Contador

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO

CNPJ.: 15.155.336/0001-09

## "RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

A  
Diretoria

1) **Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO**, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4) **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações, as origens e aplicações de seus recursos e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

5) **Outros assuntos:**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 09 de maio de 2012, que não conteve modificação.

São Paulo - SP, 08 de fevereiro 2013.

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2SP "S" "BA" 024298/O-3**

Carmo Antônio Marino  
Contador  
CRC/SP "S" "BA" 053.925 / O - 4

Ricardo Roberto Monello  
CPF: 151.265.908-80  
CRC/SP "S" "BA" 161.144 / O - 3  
CNAI - SP - 1619

Responsável pela contabilidade o Contador Augusto César Santos e Souza CRC/BA 001.9121/0-9 e pela Auditoria a empresa AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS SS LTDA. CNPJ 08.654.123/0001-58